

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 19 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3409

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas <u>INABILITADAS</u> as empresas SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.150.310/0001-95, CONSTRUTORA APODI EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 41.284.989/0001-90 e DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 17.415.942/0001-33, sendo consideradas <u>HABILITADAS</u> as empresas C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77,

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 37.325.870/0001-40, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.705.860/0001-06, MENDES E FERREIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas.

Aguiar-PB, 18 de Julho de 2023.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9740A28C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00017/2023, para a locação de um veículo do tipo caminhão pipa e ADJUDICO o seu objeto: Para o fornecimento na cidade de Aguiar, à Srª JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA, CPF nº 700.808.264-90, com proposta com o valor mensal de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Aguiar - PB, 18 de julho de 2023.

# MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:13AD3787

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços de acordo com a Tomada de Preços nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JACIANA FRANCISCA VALDEVINO DE SOUSA

OBJETO: O objeto a contratação de empresa ou pessoa física através de carro pipa, com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para o transporte de água potável, para o consumo humano e abastecimento da população da zona urbana e rural no município de Aguiar-PB, por integral, atendendo solicitação da Secretaria Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR GLOBAL R\$: 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL R\$: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2023

Aguiar - PB, 18 de julho de 2023.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:66E1A7E4

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

**DECRETO** Nº IN 00011/2023-01 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL Е TÉCNICA FINANCEIRA, DE PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUNDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 04.997.899/0001-10. VALOR: R\$ 102.000.00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: C29311BB

### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

**DECRETO Nº IN 00011/2023-02** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, E/OU VERBAL ESCRITA. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUNDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**5C2137E9

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

DECRETO Nº IN 00011/2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE TÉCNICA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUNDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 04.997.899/0001-10. VALOR: R\$ 102.000.00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 329D4F42

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2023

**DECRETO** Nº **DV 00031/2023-01** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a: EMPRESA: LUCIMARIO BATISTA DE PONTES. CNPJ: 08.933.300/0001-35. VALOR: R\$ 48.580,95.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**976E5B94

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00031/2023

**DECRETO** Nº **DV 00031/2023-02** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** AB11D734

# LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2023

C**DECRETO Nº DV 00031/2023** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº DV00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LUCIMARIO BATISTA DE PONTES. CNPJ: 08.933.300/0001-35. VALOR: R\$ 48.580,95.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**89947AEA

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO CONTÁBIL PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000– EXECUTIVO 02.040- SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 3.3.90.40.00.00.500-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESSAS DOTAÇÕES SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP CNPJ n° 03.500.830/0001-76 - CT N° 00119/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18.07.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 49.560,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**C91B0DDC

# LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA CONSULTAS E EXAMES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, SENDO ESTE SERVIÇO EXECUTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 2 (DUAS) VIAGENS IDA E

VOLTA AO DIA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00050/2019 - Vidmar Trasnportes Eireli - CNPJ: 27.324.602/0001-50 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 13.07.23.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A56572F6

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00028/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 02.0000-EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02090.15.451.1031.3032- ELABORAÇÃO DE **PROJETOS** URBANÍSTICOS, ARQUITETÔNICO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: ALTERAÇÕES. até 18/06/2024.**PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 28.536.867/0001-85 - CT N° 00122/2023 ASSINATURA DO CONTRATO: 18.07.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**59A02318

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00027/2023

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DA RUA DO XAVANTE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 02.0000-EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.17.544.1031.1981- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVI 4.4.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 4.4.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA 4.4.90.52.00.00.500-JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: SEVERINO EMILIANO DA SILVA 73911631472 - CNPJ n° 37.798.306/0001-45 - CT N° 00121/2023 -DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18.07.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 13.992,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**56EF10C9

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 27/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 12/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA **SECRETARIA** DE **INFRAES** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.110- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 18/07/2024.**PARTES** até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 28.676.712/0001-44 - CT N° 00120/2023 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18.07.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 599.400,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**133A2B78

### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETAVÉIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00028/2023 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 12.07.2023.

Caaporã - PB, 18 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**DE5243FE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DE

# ESTRUTURAÇÃO DO SUAS, CONFORME PORTARIA Nº 886 DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005.

Considerando a Portaria nº 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS:

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 17 de julho de 2023. **RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de solicitação de recurso da Portaria nº 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 17 de julho de 2023.

# MAURIEDNA FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**95691A47

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato N.º 21401/2021

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** ERICO LIVONEO DE SAMPAIO ME, CNPJ/MF: 36.553.826/0001-25

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021 nos termos previstos em sua Cláusula 4.1 do presente contrato, oriundo do Chamamento Público 0003/2021 (Inexigibilidade 00014/2021).

**VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de julho de 2023 e tendo seu término no dia 18 de julho de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses

**DO VALOR:** Renovasse o valor total do Contrato original que é de R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de julho de 2023.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1CCC44DE

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2023/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes naDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023/PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICAo procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - EPP, CNPJ:35.588.102/0001-54, no valor total deR\$ 54.660,00 (Cinquenta e sete mil reais), cujo objeto é a: AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE PARA ATENDER DAS MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de julho de 2023.

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**96CE2196

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 117/2023/PMC

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 074/2023/PMC

**DOTAÇÃO**:Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 31/12/2023

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO:GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - EPP, CNPJ: 35.588.102/0001-54

VALOR TOTAL:R\$ 54.660,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 30988C8E

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2023/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes naDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023/PMC, regido peloPROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023/PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICAo procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ALFENGER

ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA - EPP, CNPJ:49.327.623/0001-62, no valor total deR\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),cujo objeto é a:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), BEM COMO DO ENVIO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), S2210, S2220 E S2240, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90,caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 18 de julho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:689A6298

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2023/PMC

**OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), BEM COMO DO ENVIO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST), S2210, S2220 E S2240, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 075/2023/PMC

**DOTAÇÃO:**Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023/Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 31/12/2023

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ALFENGER ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 49.327.623/0001-62

VALOR TOTAL:R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3E6D8F96

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para locação mensal de caminhão equipado com implemento compactador de lixo de no mínimo 15 m³, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Jericó, conforme termo de referência em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 18 de Julho de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** A5793614

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 32/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 32/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DENTAL MARIA-ME, CNPJ nº 09.222.369/0001-13.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 3.624,70 (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023.

Juarez Távora(PB), 4 de abril de 2023.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: E38FFBD0

# SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PROCESSO N.º 028/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

**OBJETO:** Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora.

### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, no valor total de R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 18 de julho de 2023.

#### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**74C4F3DC

# SETOR LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2023

# PROCESSO N.º 028/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

**Objeto:** Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2023** a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, no valor total de R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 14 de julho de 2023.

# MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:157F0087

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO referente a licitação modalidade Pregão Presencial 007/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra mecânica para os veículos próprios e locados da frota municipal os quais tenha direito por força contratual. Motivo da retificação: alteração do local de realização da sessão pública. O local da sessão pública fica alterado para o endereço: RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, SN - CENTRO LIVRAMENTO - PB (AUDITÓRIO DO CLUBE AQUÁTICO 7 ESTRELAS). Como não houve alteração na elaboração da proposta, a sessão pública fica marcada para o mesmo dia e horário do primeiro aviso de licitação e edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477pmllicitacoes@gmail.com.Edital: E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 18 de julho de 2023

#### **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**7DE4FBC1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.050/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 CONTRATO Nº 2.050/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Julho de 2023.

# ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 8D0CC267

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 226/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, vencendo nos seguintes lotes, 002, 003, 004, 005 e 006.

Perfazendo o Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), alcançando um desconto de 7% para cada lote, pós conclusão do certame.

Patos – PB, 18 de julho de 2023.

### ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – PB

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:E8DDF80B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E

SEGURANÇA, COM **FISCAIS** CONDUTA, COORDENADORES E EQUIPAMENTOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2BC46871

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Julho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 18 de Julho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: ABB26EC5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo novo, tipo Van com acessibilidade, para atendimento das necessidades dos usuários do Sistema Municipal de Saúde de Areial -PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areial - PB, 17 de Julho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: 59080EFF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: Aquisição de VEÍCULO NOVO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, destinado ao atendimento das necessidades do Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areial - PB, 18 de Julho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador: A88A8B2F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

# Auxiliar de serviços diversos

- 35° Suely Vieira Costa da Silva, 47161815
- 36° Danilo dos Santos Vieira, 47611515
- 37° Erivanildo Silva, 4772415
- 38° José Rubens Gomes dos Santos, 4795515
- 39° Ariane Martins Miranda, 4733515
- 40° Eliane da Silva, 47691515
- 41° Vagner Henrique Sales Porto, 47166415

# Auxiliar de serviços diversos - PNE

- 7º Patrícia Celestino Silva, 47139515
- 8º José Nicodemos dos Santos, 4794815
- 9° Alan Flávio Araújo Porto, 4719115

# Motorista categoria D

- 10º Pedro Júlio Eleutério do Nascimento, 47202415
- 11º Helder Victor da Silva Araujo, 4719101315
- 12° Juliano Gomes Soares, 471913915
- 13° Moisés de Sales Amaro, 47201115

Areial, 18 de Julho de 2023.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: F686F296

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

# CHAMADA PÚBLICA 02/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, homologa o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 02/2023, que tem como objeto aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, sendo credenciados os seguintes beneficiários fornecedores: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE - Valor: 9.973,50; BENEVENUTO BARBOSA DA CRUZ - Valor: R\$ 7.390,70; FRANCISCO JÚNIOR SEGUNDO -Valor: R\$ 8.027,60; EPAMINONDAS JOAQUIM DA SILVA -Valor: R\$ 7.819,50; ESPEDITO GOMES DE BRITO - Valor: R\$ 6.457,50; IRACEMA ROSENDO VASCONCELOS - Valor: R\$ 11.753,70; JUCELIA CLAUDIANO DE ALMEIDA - Valor: R\$ 11.731,00; JOSE PEREIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 8.082,00; MARIA MONTEIRO DE SOUSA - Valor: R\$ 11.865,50; MARIA VEROINA FERREIRA - Valor: R\$ 11.093,25; MARLENOR BANDEIRA DE ANDRADE - Valor: R\$ 11.792,00; RAIMUNDO GENTIL ABRANTES - Valor: R\$ 8.951,10.

Bernardino Batista/PB, 05 de Julho de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:98A2414C

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00018/2023

#### CHAMADA PÚBLICA 02/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários previstos no item 6 do edital, em favor de: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE -Valor: 9.973,50; BENEVENUTO BARBOSA DA CRUZ - Valor: R\$ 7.390,70; FRANCISCO JÚNIOR SEGUNDO - Valor: R\$ 8.027,60; EPAMINONDAS JOAQUIM DA SILVA - Valor: R\$ 7.819,50; ESPEDITO GOMES DE BRITO - Valor: R\$ 6.457,50; IRACEMA ROSENDO VASCONCELOS - Valor: R\$ 11.753,70; JUCELIA CLAUDIANO DE ALMEIDA - Valor: R\$ 11.731,00; JOSE PEREIRA DOS SANTOS - Valor: R\$ 8.082,00; MARIA MONTEIRO DE SOUSA - Valor: R\$ 11.865,50; MARIA VEROINA FERREIRA - Valor: R\$ 11.093,25; MARLENOR BANDEIRA DE ANDRADE - Valor: R\$ 11.792,00; RAIMUNDO GENTIL ABRANTES - Valor: R\$ 8.951,10, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93c/c art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023, e na Resolução GGPAB nº 03/2022,e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação.

Bernardino Batista/PB, 17 de Julho de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 67D27E7A

# GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Revoga-se o procedimento de Inexigibilidade nº 08/2023, nos termos do Art. 49 da lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente

de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, tendo em vista o distrato do contrato de exclusividade do artista musical "JAPÃOZIN", firmado com empresário SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA.

Bernardino Batista - PB, 18 de julho de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9865540E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA **PORTARIA Nº 003/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso I, alínea "a" e (EC nº 41/03, art. 6°, alínea "a") da Constituição Federal; Artigo nº 182, III, "a" e "c" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99) e art. 7°, incisos I, II e III, § 1° e 2º do Decreto 290/2007.

#### RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a Senhora FRANCISCA ARAÚJO DE FARIAS, matricula nº 0026, ocupante de cargo de Regente de Ensino, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Portaria de nomeação nº 028/1998 (fls. 003), a partir de 20 de julho de 2023, com proventos, conforme (fls. 033 e 034), do Parecer do Setor de Contabilidade, período de contribuição de 02 de fevereiro de

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 14 de julho de 2023.

GENILSON PIRES GONZAGA Diretor Presidente

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7CA2F7C4

# FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA **PORTARIA Nº 004/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -FUSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1°, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e (EC nº 41/03, art. 6°, alínea "a"); Artigo nº 182, III, "a" e "c" do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99) e art. 7°, incisos I, II e III, § 1° e 2º do Decreto 290/2007.

#### RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, a Senhora JOSEFA PORTO RAMOS SAMPAIO, matricula nº 0031, ocupante de cargo de Regente de Ensino, Nível I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Boa Vista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Portaria de nomeação nº 153/1998 (fls. 002), a partir de 20 de julho de 2023, com proventos, conforme o Parecer do Setor de Contabilidade, período de contribuição de 03 de março de 1998 à 13 de julho de 2023 (fls. 21 e 22), Processo Administrativo nº 0128/2023.

Publique-se e Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Boa Vista – PB, 14 de julho de 2023.

#### GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B4BF2608

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

O Município de Bom Sucesso/PB, avisa as Empresas Habilitadas e aos demais interessados que, por razões administrativas, fica adiada a Sessão convocada para o dia 19/07/2023, conforme publicação do Diário Oficial do Estado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS** ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUCESSO PB, COM PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS, **CONFORME PROJETO** reagendada nova Sessão para o Dia: 25/07/2023, as 8:00 horas, onde serão abertos os envelopes de Proposta de Preços de posse da Comissão. Regência Legal: 8.666/93. Informações no Setor de Licitações, à Rua Etelvina Maria da Conceição, s/n - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB. Em 18/07/2023.

#### SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO

- Presidente.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:8542CAEF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, projeto e orçamento para execução de três (03) passagens molhadas nos sitios Boqueirão, Caiçara e Capim, municipio de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.000,00.

Bom Sucesso - PB, 05 de Julho de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -Prefeito

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:F6F9484F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, projeto e orçamento para execução de três (03) passagens molhadas nos sitios Boqueirão, Caicara e Capim, municipio de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00103/2023 - 07.07.23 - ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 15.000,00.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:B40BEAAD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria jurídica especializada em direito previdenciário e tributário, para atuar nos autos dos administrativos nº 11274.720098/2023-16 11274.720097/2023-71 junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 04 122 Administração Geral 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 123 Administração Financeira 04 123 0003 MANUTENCÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00102/2023 - 06.07.23 - MARCIEL SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 15.000,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D257A2C9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRA-SONOGRAFIAS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 10 302 0012 ATENDIMENTO - AMBULATORIO EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0012 2217 0000 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00101/2023 - 03.07.23 - CENTRO DE ODONTOLOGIA E SAUDE CARREIRO JUNIOR EIRELI - R\$ 17.220,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:ED480F78

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 18 de Julho de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Servidor Responsável

**Publicado por:** Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:9BCB6E2B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças de máquinas para as máquinas da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 18 de Julho de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6C639C19

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIQUEIRA LINK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 18.300,00.

Brejo dos Santos - PB, 22 de março de 2023

# MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:C869BB4E

Codigo Identificador: C809.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS
SECRETARIAS E

SETORES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 22/03/2023.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: 58C58995

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, PARA DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 04 123 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASADMINISTRAÇÃO 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 12 365 0009 2146 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30% MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 08 243 0024 2051 0000 CONSELHO TUTELAR 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 541 0031 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0018 2141 0000 MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ 08 244 0018 2194 0000 MANUT BLOCO DA GESTAO PROG AUX. BRASIL E CAD UNICO-IGDPAB 08 244 0018 2195 0000 MANUT PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO-IGDPBF 1113 08 244 0018 2196 0000 MANUT PROG APRIMORAMENTO DO GESTÃO DOS SUAS 08 244 0032 2085 0000 MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 14 422 0035 2166 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Breio dos Santos e: CT Nº 00043/2023 -23.03.23 SIQUEIRA LINK **SERVICOS** TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 18.300,00.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**FF1CBE59

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRAO FNDE LOCALIZADA RUA PROJETADA BAIRRO ISMAEL ALVES DA SILVA, ZONA URBANA, NA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Concorrência nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00067/2022 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - CNPJ: 05.439.901/0001-06 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.2023.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:3404ED54

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA –

TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DO PSF 2, AURI FERREIRA DA COSTA, na cidade de Brejo dos Santos-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 750.585,43. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares -Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83)3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.

Brejo dos Santos - PB, 18 de julho de 2023

#### ALFREDO DE OLIVEIRA NETO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:C745DA18

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO PP 00014-2022 - ESTRUTURAS

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00070/2022 - Herlley Produções Artisticas Ltda-me - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.06.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**82071226

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADIAMENTO PE 00019-2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2023, para o dia 28 de Julho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB.Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de Julho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: A4BD31CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADIAMENTO PE 00020-2023 A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, para o dia 31 de Julho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB.Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Julho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**F9C7E1F6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.590.555/0001-48

Valor Global: R\$ 2.425,00.

2 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R\$ 71.131,00.

3 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95.

Valor Global: R\$ 6.618.00.

4 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.180.445/0001-12.

Valor Global: R\$ 48.000.00.

5 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26.

Valor Global: R\$ 175.444,80.

6 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R\$ 42.745.00.

7 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 7.748.00.

8 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24.

Valor Global: R\$ 96.100.00.

9 - HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.754.510/0001-48.

Valor Global: R\$ 6.720.00.

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 4.450.00.

11 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 8.600.00.

12 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32.

Valor Global: R\$ 28.950.00.

13 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 305.240.00.

14 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 71.811.00.

15 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84.

Valor Global: R\$ 3.000,00.

16 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R\$ 59.841.00.

17 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98.

Valor Global: R\$ 1.970.00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 19 de abril de 2023.

# CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:C04BEB3D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.590.555/0001-48

Valor Global: R\$ 2.425.00.

2 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R\$ 71.131,00.

3 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95.

Valor Global: R\$ 6.618.00.

4 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.180.445/0001-12.

Valor Global: R\$ 48.000.00.

5 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26.

Valor Global: R\$ 175.444,80.

6 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R\$ 42.745.00.

7 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 7.748.00.

8 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24.

Valor Global: R\$ 96.100.00.

9 - HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.754.510/0001-48.

Valor Global: R\$ 6.720.00.

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 4.450.00.

11 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 8.600.00.

12 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32.

Valor Global: R\$ 28.950.00.

13 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 305.240.00.

14 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 71.811.00.

15 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84.

Valor Global: R\$ 3.000,00.

16 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R\$ 59.841.00.

17 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98.

Valor Global: R\$ 1.970.00.

Cacimbas - PB, 19 de abril de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**2BA43518

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

# EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 20.590.555/0001-48

Valor Global: R\$ 2.425,00.

2 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.674.752/0001-40

Valor Global: R\$ 71.131,00.

3 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95.

Valor Global: R\$ 6.618.00.

4 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.180.445/0001-12.

Valor Global: R\$ 48.000.00.

5 - DROGAFONTE LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.778.201/0001-26.

Valor Global: R\$ 175.444.80.

6 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 26.156.923/0001-20.

Valor Global: R\$ 42.745.00.

7 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.160.290/0001-42.

Valor Global: R\$ 7.748.00.

8 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.092.374/0001-24.

Valor Global: R\$ 96.100.00.

9 - HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.754.510/0001-48.

Valor Global: R\$ 6.720.00.

10 - JOSE NERGINO SOBREIRA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.478.895/0001-94.

Valor Global: R\$ 4.450.00.

11 - MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 09.007.162/0001-26.

Valor Global: R\$ 8.600.00.

12 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | Tipo: MEI - LC123: Não - Documento 07.294.636/0001-32.

Valor Global: R\$ 28.950.00.

13 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.778.326/0001-21.

Valor Global: R\$ 305.240.00.

14 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39.

Valor Global: R\$ 71.811.00.

15 - Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 14.595.725/0001-84.

Valor Global: R\$ 3.000,00.

16 - PHARMAPLUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.817.043/0001-52.

Valor Global: R\$ 59.841.00.

17 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98.

Valor Global: R\$ 1.970.00.

Cacimbas – PB, 19 de abril de 2023.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:800C06CD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ R\$ 3.945,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: CF4BE351

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA AGIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C36C2B96

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:49E72B26

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FF2D2F1E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.620,00 (Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**6756A19C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:B223E5A1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.092.374/0001-24.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: C0D7C714

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.754.510/0001-48.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais).

**VIGÊNCIA**: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, <u>PAULA RAISSA LEITE</u> FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**FD9B9D2C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 28.978,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais).

**VIGÊNCIA**: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:1CDF4471

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.588,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**1AA2CA54

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84.

<u>**OBJETO**</u>: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**01666E78

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.227,00 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais).

**VIGÊNCIA**: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**C2D52EE9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98.

**<u>OBJETO</u>**: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cacimbas - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.970,00 (Hum Mil Novecentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 12/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**B7CEFD8D

### GABINETE DO PREFEITO ATO DE REVOGAÇÃO

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 03/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Aquisição de Um veículo tipo passeio, motorização mínima de 1.0 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cacimbas - PB, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 03/2023.

Cacimbas – PB, 18 de julho de 2022.

# NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**1E0840C9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01.0012/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01.0012/2022 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO**: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 01.0012/2022 de 14 de janeiro de 2022, resultante da tomada de preço nº 008/2021, na alteração da cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se dia 18 de maio de 2023 prorrogando sua vigência até 18 de setembro de 2023 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF N° 1073951-09/2020 NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 atualizada e a cláusula decima do contrato nº 01.0012/2022 **DATA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:9168C50C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 146.373,26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 18 de Julho de 2023

RAFAEL DE FARIAS -

Presidente da Comissão

Publicado por: Rafael de Farias Código Identificador:93D6B606

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU COMERCIAL **PRODUTOS** CENTER DE HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 3.640,80; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 24.908,30; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 13.903,39; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 9.333,64; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 749,00; DE **FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 161,00.

Congo - PB, 17 de Julho de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Rafael de Farias Código Identificador:EA066A7E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 3.640,80; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 24.908,30; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE - R\$ 13.903,39; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 9.333,64; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 749,00; FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS, **MEDICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 161,00.

Congo - PB, 17 de Julho de 2023

#### JOSEFA SANDRA FERREIRA

- Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafael de Farias

Código Identificador:194AB321

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO PARCELADA DE MATERIAL. ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA -BLOCO CUSTEIO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 1.007.750,00 das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10601/2023 - 18.07.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 3.640,80; CT N° 10602/2023 - 18.07.23 -DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP -R\$ 9.333,64; CT N° 10603/2023 - 18.07.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 161,00; CT N° 10604/2023 - 18.07.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 24.908,30; CT N° 10605/2023 - 18.07.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 13.903,39; CT N° 10606/2023 - 18.07.23 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 749,00.

Publicado por:

Rafael de Farias

C'odigo Identificador: E522F3EF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 252/2021

Inexigibilidade Nº 013/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Clínica Sogastro Serviços Médicos Eireli-ME, Cnpj: 42.621.447/0001-28. Considerando o que a vigência do contrato vai até 01/04/2023 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses; Considerando que até a presente data não foi convocado os concursados; Considerando que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratados. Desta forma fica a vigência prorrogada até 01/10/2023 no total de 06 (seis) meses e da mesma forma o acréscimo de R\$ 72.072,00 (setenta e dois mil, setenta e dois reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Ennio José Sarmento Medeiros (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de março de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:57E000D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2021

Pregão Presencial Nº 018/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Susgestão - Serviços Técnicos e Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52; Considerando, que a vigente do contrato vai até 12 de julho de 2023, passa para a nova vigência de 12 de julho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, e por se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93; Considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratado. Desta forma por se considerando como serviços de natureza continuada fica aditivado o prazo contratado para pagamento dos prestados de serviços terceirizados através da contratada de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Coremas. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Ronaldo E. dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 11 de julho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**83F0646B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coremas, Estado da Paraíba, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2023 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO para prestarem SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, MÉDICOS. MÉDICOS ODONTOLOGIA E DE OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, conforme especificações do Termo de Referência. Abertura do Envelopes: 07/08/2023 às 10h00 (dez horas), no Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: https://www.coremas.pb.gov.br/, http://www.tce.pb.gov.br ou no Setor de Licitações e Contraços, no horário de expediente da CPL, das 08h00min às 12h00min.

Coremas/PB, 17 de julho de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

(Presidente da CPL)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**CE99A88A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 -CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

EDITAL N.º 03/2023 - CMDCA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2023 -

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de CUBATI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 605 de 03/julho de 2023 que altera 410/2015; no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do conselho tutelar de CUBATI-PB, para retificar o item

**7.13** Prova Eliminatória do respectivo edital que seria no dia 09 de agosto de 2023, das 09h às 13h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Avenida Luiz Gustavo, S/N°, Cubati-PB. Que passa a ter a seguinte redação:

**7.13.** O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente baseando-se no Art. 20 da lei municipal nº 605 de 03 de julho de 2023 que altera a lei nº 410/2015, opta pelo cancelamento da prova objetiva de caráter eliminatório deste respectivo edital.

O item 12. CALENDÁRIO passa a vigorar com a seguinte redação.

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO CONSELHO TUTELAR	
PROVIDÊNCIA	PRAZO
Publicação do edital de convocação	03/04/2023
Registro de candidatura	15/05 a 25/05/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura e notificação	25/05 a 29/05/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 30/05/2023
Impugnação de candidatura	30/06/2023 a 02/06/2023
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	02/06/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	05/06 a 09/06/2023
Análise e decisão dos pedidos de impugnação e publicação de lista	12/06/2023 a 13/06/2023
Interposição de recurso	14/06 a 20/06/2023
Análise e decisão dos recursos do CMDCA e publicação de lista	21/06 a 23/06/2023
Avaliação Psicológica	30/06/2023
Publicação da relação com resultados	05/07/2023
Recurso	Até 14/07/2023
Publicação da relação com resultados do recurso	18/07/2023
Prova Eliminatória	09/08/2023
Publicação Gabarito	1210/08/2023
Publicação relação do resultado da prova	18/08/2023
Interposição de recurso	Até 22/08/2023
Publicação dos candidatos habilitados	Até 19/07/2023
Reunião para firmar compromisso e início da campanha	24/07/2023
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores.	Até 31/08/2023
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 12/09/2023
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.	Até 14/09/2023
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Até 14/09/2023
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Até 05 (cinco) dias da realização do pleito
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 22/09/2023
Eleição	01/10/2023
Divulgação do resultado da escolha	Após a apuração
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2024

Cubati-PB, 12 de julho de 2023.

#### ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**573478EF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 003/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 248.872,81. Licitantes classificadas: DEL ENGENHARIA -EIRELI - Valor: R\$ 250.702,60; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - Valor: R\$ 250.652,17; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 252.096,99. PRIIMEE.CONSTRUCOES desclassificadas: Licitantes EMPREENDIMENTOS EIRELI. O Parecer Técnico de análise do Setor Engenharia está disponível no Portal da Prefeitura através do eletrônico: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-ainformação/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho – PB, 18 de julho de 2023.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:8DD3A3DC

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 104/2022

Tomada de Preços Nº009/2022.Contratante:Prefeitura do Municipio  $N^{o}$ Velho/PB. CNPJ 08.886.947/0001-Curral 53.Contratada:FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 45.892.019/0001-28. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 448.615,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 110.842,02 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 559.457,77 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, setenta e sete centavos), valor este 24,7%, dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e o Sr. João Paulo Salviano da Silva (Pela contratada).

Curral Velho/PB, 17 de julho de 2023.

# TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

**Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:BFC91D44

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.02/01

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE OPERAÇÃO 1077785-20/SICONV. 917681/2021.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa ANTONIO GOMES LTDA – CNPJ 27.743.003/0001-71, com proposta com valor global de R\$ 705.918,16.

Esperança - PB, 18 de julho de 2023.

# NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por: Emerson David Alves da Costa Código Identificador:B6DE675D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

### 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00324/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -

CNPJ 02.349.757/0001-10

**Objeto contratual**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

**Objeto do aditivo**: Prorrogação de prazo por 255 (dezentos e cinquenta e cinco) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 10/01/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura**: 28/04/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: D849A2AB

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 006/2023

PRIMEIRO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIEMNTO DE VEÍCULOS PERTECENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CNPJ Nº 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, sn, Centro, Itaporanga/PB

CONTRATADO: DINIZ E MENDES CORMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.898.475/0001-63, com sede na Rua Antônio Virgulino, n° s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2023, com valor unitário (litro de gasolina) de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), reajustando com acréscimo de 7,97% (sete inteiro e noventa e sete centésimos por cento), passando em decorrência o valor unitário para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**78FE256E

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

CONTRATO Nº 006/2023

SEGUNDO ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIEMNTO DE VEÍCULOS PERTECENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CNPJ Nº 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, sn, Centro, Itaporanga/PB

CONTRATADO: DINIZ E MENDES CORMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.898.475/0001-63, com sede na Rua Antônio Virgulino, n° s/n, Bela Vista, Itaporanga-PB

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2023, com valor unitário (litro de gasolina) de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), reajustando com acréscimo de 3,18% (três inteiro e dezoito centésimos por cento), passando em decorrência o valor unitário para R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:6BB7D78B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 235/2023 - PP026-2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

**Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaporanga: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. ALISON DE SOUSA LEITE, CNPJ: 29.526.569/0001-77, Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CT Nº 00235/2023 - 22.06.23 - A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 411.155,00.

Itaporanga - PB, 22 de Junho de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: BBAE5BE2

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL Nº 04/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

"Torna público relação preliminar dos candidatos aptos a participarem da próxima etapa do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada, assim como local, data e horário a ser realizado o curso específico sobre o ECA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itaporanga, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 878 de 22 de outubro de 2014, torna público relação preliminar dos candidatos aptos a participarem da próxima etapa do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar em Data Unificada, assim como local, data e horário a ser realizado o curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme edital nº 01/2023, para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Itaporanga, estado da Paraíba e dá outras providências.

# 01 – CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO SOBRE O ECA:

	NOME COMPLETO
1.	ALAN MAK MONTEIRO DA SILVA
2.	CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO
3.	DAMIANA RUFINO DE SOUSA
4.	ETANIA FERREIRA DE MELO DELCLECIANO
5.	ILDEMARCOS ALVENTINO FRADE
6.	KALINA LIGIA DE CALDAS FERREIRA
7.	MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARÃES
8.	WOSHINGTON LUIZ PEREIRA ARAUJO
9.	AURICÉLIO DE SOUSA MENDES
10.	JAKELIANNE SOARES DE OLIVEIRA
11.	TAMIRES SAIANE PAULO VIANA

A segunda etapa, o Curso específico sobre o ECA, previsto no art. 11 do Edital nº 01/2023, será realizado no dia 26 de julho de 2023, das 08h as 17h, no auditório da 7ª Gerência Regional de Ensino.

Itaporanga - PB, 19 de julho de 2023

#### RENATA RAIANE FIGUEIRÊDO PITAS Presidente do CMDCA

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: B456B11E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que CONTRATAÇÃO objetiva: DE **EMPRESA** FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagi na=1. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão pelo encaminhadas também ser e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 18 de Julho de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:DFFA3D1A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: a Contratação de empresa para realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à administração municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 20%

Massaranduba - PB, 10 de Julho de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:495090EB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: a Contratação de empresa para realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à administração municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02004.04.123.0041.2004 DESENVOLVER AS ATIVIDADES **FINANCEIRAS** CONSULTORIA 3.3.90.35.00.00 **SERVICOS** DE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 10/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00082/2023 - 10.07.23 - LUIZ BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 20%

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: D231878F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

#### DISPESNA POR VALOR Nº 00022/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da Dispensa de Licitação nº 00022/2023, destinada A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO, MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS E DEMAIS MATERIAIS AUDIOVISUAIS JUNTO Á EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL MATO GROSSO-PB. DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público Quanto a formalização do processo, constata-se o não atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72 da Lei 14.133/21 no que tange ao termo de referência, vez que neste não identifica-se informações primordiais a execução dos serviços, tais como: local de execução dos trabalhos, horários, se presencial ou não, etc. O que inviabiliza e prejudica tanto a concorrência quanto a execução dos serviços a serem contratados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 20 de Junho de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA –

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**25CDA8F9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2023

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos junto a equipe de comunicação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 -Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Julho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 18 de Julho de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**8128C670

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS LOCALIZADA NA RUA GILMAR JOSÉ DE LIMA NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

# LICITANTES HABILITADOS;

A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI DELLA CONSTRUCOES IMOBILIARIAS LTDA : GERPLAN ENGENHARIA LTDA

# LICITANTES INABILITADOS;

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA

CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA

DINIZ ENGENHARIA LTDA

D K CONSTRUÇÕES EIRELI

JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

JMSV CONSTRUCOES EIRELI

JRD CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇOS LTDA

MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA M F A CAVALCANTI ENGENHARIA

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI SANDRISLLEY ALVES SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/07/2023, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro-Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.

Mato Grosso - PB, 18 de julho de 2023

#### FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:7BBA3807

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA EVENTO EM PRAÇA PUBLICA COM ATRAÇÃO POETA FRANCINALDO NO DIA 21 DE JULHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCINALDO PORTO GUIMARAES 67563635491 - R\$ 25.000,00.

Montadas - PB, 05 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:2DB0B344

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO PARA EVENTO EM PRAÇA PUBLICA COM ATRAÇÃO POETA FRANCINALDO NO DIA 21 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014 2057 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa juridica. VIGÊNCIA: até 05/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00069/2023 - 05.07.23 - FRANCINALDO PORTO GUIMARAES 67563635491 - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**E735B338

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA FORRÓ BOM D+ NO DIA 21 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 29.052.739 ELAINE ANA DA SILVA RUFINO - R\$ 5.000.00.

Montadas - PB, 17 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:4462553B

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BANDA FORRÓ BOM D+ NO DIA 21 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -VIGÊNCIA: 16/09/2023.PARTES Jurídica. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00070/2023 - 17.07.23 - 29.052.739 ELAINE ANA DA SILVA RUFINO - R\$ 5.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**550E4CA0

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BOB LEO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONAM JOSE QUIRINO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 35.000,00.

Montadas - PB, 13 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**87FA4630

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO BOB LEO NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -VIGÊNCIA: 13/09/2023.PARTES Pessoa Jurídica. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00071/2023 - 13.07.23 - LEONAM JOSE QUIRINO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 35.000,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**FE800225

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DJ ALEXANDRE BARROS PARA TOCAR EM PRAÇA PUBLICA NO RECORDANDO SÃO JOÃO EM PRAÇA PUBLICA NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO - R\$ 5.000,00.

Montadas - PB, 14 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**859B3F47

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DJ ALEXANDRE BARROS PARA TOCAR EM PRAÇA PUBLICA NO RECORDANDO SÃO JOÃO EM PRAÇA PUBLICA NOS DIAS 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030-99 - Material de Consumo 339036-99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 339039-99 - Outros Serviços de terceiros -Jurídica. VIGÊNCIA: 12/09/2023.PARTES até Pessoa CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00072/2023 - 14.07.23 - ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO - R\$ 5.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:740A41F8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REF AO PE 01059/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF. AO PE 01059/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 04 DE JULHO DE 2023, PÁG 24 nas descrições:

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80 o valor global de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) CT N° 86.2.03/2023

<u>Leia-se:</u> <u>MULTILUZ</u> <u>COMERCIAL</u> <u>LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80</u> o valor global de R\$ 1338,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). CT N° 86.2.03/2023

Monteiro -PB, 18 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E0AFF13A

CIPAL DE MONTEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.63/2023/001

# PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.63/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar

Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2023. EMPRESA VENCEDORA: SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA - CNPJ 46.768.028/0001-74, com o valor total de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 17 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6B4B0F2F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.63/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.63/2023</u>, que tem por objeto o <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:</u>

SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ nº 46.768.028/0001-74, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AF11797C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE **EDUCAÇÃO ESTERILIZAÇÃO**  $\mathbf{E}$  $\mathbf{EM}$ (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** <u>094/2023</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 17/07/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 46.768.028/0001-74, sediado (a) na Rua Giovana Cristina Giandoni, 441, Jardim Maria Luiza, Botucatu-SP, CEP: 18.615-049, com o valor total de R R\$ 164.300,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) - CT n° 94.0.01/2023/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 17 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:144664B6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 0.10.64/2023

A presente licitação foi realizada em 14 de Julho de 2023 e concluída no dia 18 de Julho de 2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). Encerrada a etapa de lances, CONVOCA-SE as licitantes para apresentarem documentação, conforme consta no item. 21.12 do Edital, A empresa que não cumprir as exigência acima perderá automaticamente o direito de contratar com a Administração Pública Municipal, sendo convocado a segunda colocada para a verificação, nas mesmas condições. A documentação deverá ser entregue via E-MAIL ou endereço licitacaopmmonteiro@gmail.com, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Monteiro - PB, 18 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:39603D24

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA ATA PE 01059/2023

No aviso de EXTRATO DA ATA AO PE 01059/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 DE JUNHO DE 2023, Pág. 31 E 32 nas descrições:

ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 258.498,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, o valor global de R\$ 7.104,00 (SETE MIL, CENTO E QUATRO REAIS):

**MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80,** o valor global de R\$ 8.594,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 138.786,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 58.023,50 (cinquenta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R\$ 58.823,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 19.013,70 (dezenove mil, treze reais e setenta centavos).

Leia-se: ELETROLUZ COMER. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01, o valor global de R\$ 258.498,20

(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, o valor global de R\$ 7.104,00 (SETE MIL, CENTO E QUATRO REALS):

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80, o valor global de R\$ 8.594,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

Monteiro -PB, 18 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**FF875A87

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PE 01059/2023

No aviso de EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO AO PE 01059/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 DE JUNHO DE 2023, PÁG 32 nas descrições: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 58.023,50 (cinquenta e oito mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 19.013,70 (dezenove mil, treze reais e setenta centavos).

<u>Leia-se:</u> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 58.823,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R\$ 18.213,70 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Monteiro -PB, 18 de julho de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7B861227

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 18 DE JULHO DE 2023

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 18 de JULHO DE 2023

Ementa: Declara como Utilidade Pública, Imóveis para Implantação de Dessanilizador no Sítio Panta Leão, o qual será Destinado como Fonte do Sistema de Dessalinização e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:* 

CONSIDERANDO que Município de Ouro Velho possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços a população;

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização no Sítio Panta Leão;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

**DECRETA:** 

**Art.**  $1^{\circ}$  - Fica declarado, como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados no Panta Leão, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - O imóvel rural com área de dimensões 3 metros por 3 metros, totalizando total de 9 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°37'40.85" S e 37°9'41.59", onde localiza se o poço de águas subterrânea do Sítio Panta Leão, município de Ouro Velho que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40 metros de frente por 40 metros de fundos, totalizando 1600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°37'29.60" S e 37°9'44.77", destinado a implantação do sistema de dessalinização do Sítio Panta Leão município de Ouro Velho.

**Art. 2^{\circ} -** Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

**Art.**  $3^{\circ}$  - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, em 18 de Julho de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B9C55EC5

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGAR OS ITENS LICITADOS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGAR OS ITENS LICITADOS

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. OBJETO: Aquisição imediata de Poltronas, Projetor e Tela Elétrica para atender ao Auditório Municipal da Secretaria de Educação de Ouro Velho/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a Empresa Daniel Cornelio da Silva Gama - CNPJ 36.497.085/0001-02 para CUMPRIR os termos do Contrato nº 016/2023, assinado em 14/06/2023, em especial a CLAUSULA SÉTIMA (prazo de entrega de 15 dias), cujo vencimento ocorreu em 29/06/2023, no que tange as entregas de cadeiras (poltronas), sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com multa, declaração de idoneidade e proibição de licitar por 03 (três) anos. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Sala de Licitações - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098.

Ouro Velho - PB, 18 de Julho de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**C888896E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 031/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

 I – NOMEAR o Senhor JOSÉ ONILDO VASCONCELOS DOS SANTOS NETO para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E31A7C07

### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 032/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

# RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor GUSTAVO DANTAS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de julho de 2023.

#### ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4B25F19D

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" PORTARIA Nº 033/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

# RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora CAMILLE MEDEIROS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

 $\rm II-Esta$  Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 18 de julho de 2023.

#### ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7C148ACC

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 373/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de** março de **2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março** de **2010**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 544/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADÉLIA DANIELLE DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065333, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/07/2023 a 17/08/2023.

Picuí-PB, 17 de julho de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**23D385BE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de limpeza urbana no Município de Poço José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes AL LIMPEZA URBANA LTDA, GF EMPREENDIMENTOS LTDA, NSEG CONSTRUÇÕES LTDA e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI; foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 27/05/2023, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 -Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 17 de maio de 2023.

#### TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA Presidente da CPL

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins Batista Código Identificador: 46B77787

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUCÃO DE BOLOS PERSONALIZADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO

CONTRATADO: RITA DE CASIA FORMIGA NOBREGA

6910034404

**CNPJ:** 30.933.753/0001-10

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social- 3390.39 99 15001000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 17 de julho de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# RITA DE CASIA FORMIGA NOBREGA 6910034404

Contratada

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 30B2A217

# **GABINETE**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRODUÇÃO DE BOLOS PERSONALIZADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO.

FORNECEDOR: RITA DE CASSIA FORMIGA NOBREGA

69100314404

**CNPJ:** 30.933.753/0001-10

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 12/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 034/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 14 de julho de 2023.

Pombal-PB, 17 de julho de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 70E1FBAB

# **GABINETE** RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2023)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORRIMÃOS PARA A ESCOLA PADRÃO SUSTENTÁVEL.

PROPONENTE: IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429

**CNPJ:** 44.541.375/0001-34

VALOR: R\$ 22.174,98 (Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro

Reais e Noventa e Oito Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 16/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 038/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 18 de julho de 2023.

Pombal-PB, 18 de julho de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 52046191

# **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

**OBJETO**: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS PARA A ESCOLA PADRÃO SUSTENTÁVEL.

CONTRATO Nº: 624/2023

CONTRATADO: IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429

CNPJ: 44.541.375/0001-34

VALOR: R\$ 22.174,98 (Vinte e Dois Mil Cento e Setenta e Quatro

Reais e Noventa e Oito Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 16/10/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 361 1050 2111 Manutenção do Ensino Fundamental -Complementação VAAT - 12 361 1050 2112 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fontes: 15001001, 15421030, 15411030 e 15401030).

Pombal-PB, 18 de julho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

#### IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:747D0DE0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Autoridade competente: Ricardo Pereira do Nascimento. Setor responsável: Comissão de Pregão. Processo Administrativo Nº 100054/2023. Pregão Eletrônico Nº 054/2022. Sessão realizada: Às 14h:00min. (quatorze horas) 05/07/2023. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço mensal com um equipamento (veículos de porte pequeno, médio e grande) para transporte de passageiros e outros serviços de interesses da municipalidade, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. Assunto: Julgamento do recurso protocolado em 11/07/2023. Recorrente: Oliveira Locação, Serviços Ltda, CNPJ: 49.426.975/0001-75. Recorrida: Vitoria Serviços e Locações Ltda-ME, CNPJ: 49.081.180/0001-72. Pregoeiro: Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Em 18 de julho de 2023, o Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ: 08.888.968/0001-08. Rua Francisco Sales Maia, N° 23, Centro, Princesa Isabel-PB, após análise da proposta da Recorrente julgou inexequível, conforme consta nos autos do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, assim sendo, tempestivamente a Recorrente declarou intenção de recurso, tendo em vista a desclassificação de sua proposta, oportunidade em que chegou à seguinte conclusão. Vajamos a seguir: Razões do recurso: Em síntese, a Recorrente alega "O importante, na data marcada, ofereceu proposta escrita para o item 7, mas foi inabilitada, em virtude de ter ofertado um lance erroneamente. O Lance deveria ser de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), entretanto, no momento da digitação foi digitado R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)". Contrarrazões ao recurso: A Recorrida não rebateu os pontos tidos como controvertidos pela Recorrente, fez uso de seu direito e anexou aos autos eletrônicos uma cópia da Certidão Municipal. Considerações: Considerando, que não resta qualquer dúvida que a Recorrente vencedor do item 7, apresentou o seu lance final de R\$ 1.250,00, e após aberta a fase de negociação informou através do Chat ao Pregoeiro que foi um erro de digitação, e que seu lance correto para o item 07 é R\$ 12.500,00; Considerando, que ao tomar conhecimento da situação o Pregoeiro fez um contato por telefone (entre 083-9 992-2750 de sua propriedade X 61-3003-5455 de propriedade da central de atendimento do portal de compras públicas), e que o técnico que atendeu o Pregoeiro após tomar conhecimento do caso em sim, informou o seguinte "não tem como voltar a fase de lances, por inoperância a licitante perdeu a oportunidade de solicitar o seu cancelamento do lance de R\$ 1.250,00"; Considerando, que só restou uma alternativa para o Pregoeiro a de tornar a proposta da Recorrente vencedora do item 7 inexequível, e automaticamente o sistema convocou o segundo colocado; Considerando, que o Pregoeiro entendeu como justo julgar deferido o pedido de intensão de recurso formulado pela Recorrente, para apesentar os seus argumentos; Considerando, que o Pregoeiro aceitou durante o andamento da sessão eletrônico todos os pedidos de cancelamento de lance feito pelos licitantes; Considerando, que o Pregoeiro no momento do pedido de cancelamento ou correção do lance (de 1.250,00 para 12.500,00), feito pela **Recorrida**, a fase em que se encontrava a sessão o sistema eletrônico (portal de compras públicas) não permitia mais para o Pregoeiro aceita, todavia; Considerando, que o sistema eletrônico (portal de compras públicas) segui o que determina a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital; Considerando, que a Recorrida não apresentou as contrarrazões, perdendo o seu direito de informar para o Pregoeiro de que ainda tinha condições de ofertar um lance menor do que R\$ 12.500,00, onde não restaria qualquer dúvida, com isso, deixou em favor da Recorrente o princípio da economicidade, conforme relatado em seu recurso; Considerando, que a decisão do Pregoeiro de tornar a proposta inexequível não feriu os princípios brasileiros do processo licitatório, em especial, da isonomia, que garante tratamento igualitário entre os participantes, e o da vinculação ao instrumento convocatório, que busca vincular a administração e os

licitantes aos termos do edital. Desta forma, entendemos que os esclarecimentos acima prestados não restaram quaisquer dúvidas quanto ao fato relatado. **Decisão:** Nos termos da fundamentação exarada, o Pregoeiro da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferi julga: 1. **Indeferido**, o presente recurso administrativo interposto pela **Recorrente**; 2. **Recomendação**, para que nos próximos certames licitatórios a **Recorrente** dote todas as medidas possíveis para que não ocorra erros de digitação durante a oferta de lance; 3. **Decido**, atender o requerido pela **Recorrente**, e estou encaminhando os presentes autos eletrônico a autoridade competente, para proferir o seu julgamento. E o julgamento.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2760B917

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro nos termos do Art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, e do subitem 2.1 da peça convocatório, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação contra o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 057/2023. **Objeto:** Aquisição de 02 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, tipo van, com capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.4, gasolina/álcool, arcondicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, e aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Protocolado: No dia 18/07/2023, portaldecompraspublicas.com.br, pela pessoa jurídica: Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 14.234.954/0001-73. **Cópia da** impugnação: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.princesa.pb.gov.br.

Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:B05BA84E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades das Secretarias de Assistência e de Educação e Cultura do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 18 de julho de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**1A2C2D96

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frios e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 28/07/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 18 de julho de 2023.

# FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**51C73F8A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 01/08/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 18 de julho de 2023.

# FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** 39F5349F

# GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos, podendo não haver solicitações em determinado mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pela respectiva Secretaria; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA AUXILIADORA FERREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 100.000,00.

São Domingos - PB, 05 de Junho de 2023

#### ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**B3C36003

#### GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R\$ 30.000,00.

São Domingos - PB, 18 de Julho de 2023

ADEÍLZA SOARES FREIRES Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**98B9C107

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.800 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.15.451.1054.2107 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO MANUTENÇÃO PETRÓ 20900.15.451.2002.2035 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.26.782.1054.2039 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00149/2023 - 18.07.23 -ANTONIO SUCUPIRA FILHO - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** 3C08DAEC

### GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00030/2023

Aos 18 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças junto ao mercado paralelo, de implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

VENO	VENCEDOR: ANTONIO SUCUPIRA FILHO				
CNPJ	CNPJ: 00.437.320/0001-03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Desconto Mínimo e Valor de despesa Anual			
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCULAS (ITENS 01				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00030/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00030/2023.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00030/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00030/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

# CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 30.000,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00030/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00030/2023.

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00030/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000030/2023, em <u>até 15 (quinze) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizarse-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00030/2023 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	
Prefeita	ANTONIO SUCUPIRA FILHO

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**7905D704

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 159/2023.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Senhora, **Ivaneide Andre de Oliveira, CPF n.º 084.349.174 - 40 e RG de n.º. 3.499.141 - SSDS/PB**, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de servidores Eletivos deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2023.

# MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 160/2023.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **Anita Garibalde Silva Feitosa, CPF n.º. 065.105.104 - 56 e RG de n.º. 2.870.667 - SSDS/PB**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de servidores Eletivos deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:FED93814

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: Prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho na elaboração do PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional): conforme determinado pela NR 01 do ministério do trabalho e em total conformidade cm a IN 128/2022 e decreto 3.048/99 da previdência social, bem como, a responsabilidade dos envios dos eventos do SST (S-2210 e S-2220;) no E-social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL SAFE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 42.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 10 de Julho de 2023

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:D5619D8C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0132/2023

**DISPENSA 0023/2023** 

**CONTRATO N°: 0243/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MEDICAL SAFE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 49.381.658/0001-80 OBJETO: Prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho na elaboração do PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional): conforme determinado pela NR 01 do ministério do trabalho e em total conformidade cm a IN 128/2022 e decreto 3.048/99 da previdência social, bem como, a responsabilidade dos envios dos eventos do SST (S-2210 e S-2220;) no E-social.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros — PESSOA JURIDICA 600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS Proveniente do Governo Federal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de Julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023.

#### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**C0EB28B6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2023. OBJETO: Contratação direta de (GILSON MANIA), para apresentação de show artístico no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública, comemorando as festividades de EMANICIPAÇÃO POLITICA do Município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/07/2023.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**26FAE34D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00140/2023

INEXIGIBILIDADE 0007/2023 CONTRATO N°: 00251/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI

- CNPJ: 10.667.670/0001-10.

**OBJETO:** Contratação direta de (GILSON MANIA), para apresentação de show artístico no dia 28 de Julho de 2023, em praça pública, comemorando as festividades de EMANICIPAÇÃO POLITICA do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil

reais).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria: 20.10 GABINETO DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500. Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2023.

# CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**9504A25F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA N° DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00003/2023 que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT, EMISSÃO, TRANSMISSÃO DE EVENTOS NO ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO MENSAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA; RATIFICO o respectivo procedimento e ADJUDICO o seu objeto a; SST SERVIÇO - SERVIÇOS EM EGURANÇA DO TRABALHO.

CNPJ: 08.734.674/0001-21 Valor: R\$ 16.000.00

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de julho de 2023

SAMUEL GUEDES LACERDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: C90FE303

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT, EMISSÃO, TRANSMISSÃO DE EVENTOS NO ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO MENSAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA.; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° DV00003/2023. DOTAÇÃO: 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 500 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 339039.01 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, Parte Contratantes: CÂMARA Municipal de São José da Lagoa Tapada E: CT N° 0017/2023 - 14-07-2023 - SST SERVIÇO - SERVIÇOS EM EGURANÇA DO TRABALHO.— R\$ 16.000,00

#### SAMUEL GUEDES LACERDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:29214D94

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

#### COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

EDITAL Nº 05 / 2023

EDITAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB PARA O QUADRIENIO 2023/2027 E CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO CURSO ESPECIFICO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE -ECA. O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA -PB, criada pela resolução do CMDCA nº 01/2023, de 12 de Abril de 2023, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA Nº 02/2023, de 12 de Abril de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Lagoa Tapada -PB para o Quadriênio 2023/2027, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL, para publicação da relação dos Candidatos habilitados na 1ª Etapa e convocação para participarem do curso especifico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA dá outras providências:

1-De acordo com o artigo 20 da Resolução do CMDCA Nº 01/2023, de\_03 de Abril de 2023, os candidatos supracitados habilitados na primeira participarão de Curso Específico sobre o Estatuto da Criança e o do Adolescente, que será realizado nos dias 24 e 25 de Julho de 2023, das 08h às 17h, na sede do Centro de Treinamento Diocesano, Localizado na Rua Escritor Augusto dos Anjos nº 316 Bairro: Santo Antônio, na Cidade de Patos -PB.

São José Da Lagoa Tapada -PB, 18 de Julho de 2023.

# JOSÉ JESUALDO SOARES JÚNIOR

Coordenador da CEE de São José Da Lagoa Tapada -PB.

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:7D5B098D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRITZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60); OBJETO: aquisição gradativa de combustíveis; VALOR GLOBAL: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 18 de julho 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Alexandra Saraiva Pereira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de junho de 2023.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:F878D627

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de São José do Sabugí/PB, por intermédio do Presidente da CPL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Tomada de Preço nº 0002/2023, em epígrafe interposto pela empresa COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, consoante disposto no art. 41, § 1º da Lei 8.666/93. O inteiro teor do recursos encontra-se disponível para conhecimento no sitio oficial do município www.saojosedosabugi.pb.gov.br, na pasta do referido processo licitatório.

São José do Sabugí - PB, 17 de Julho de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:FAA53F89

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de São José do Sabugí/PB, por intermédio do Presidente da CPL, torna público a quem interessar o julgamento de impugnação do edital TP nº 0002/2023, tipo menor preço global, com objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PHOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB. Impugnante: COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 26.947.586/0001-90, Resumo: Após análise do Edital TP 002/2023, as alegações da impugnante foram parcialmente aceitas em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. O pedido provido inclui a aceitação de técnicos de nível médio ou de 2º grau como responsáveis técnicos, de acordo com o Decreto Federal nº 90.922/1985. Na oportunidade modifica-se o edital e fica incluído o seguinte texto nos itens 6.8.3, 8.5.12 e 8.3.3, "fica aceito cargo técnico, conforme estabelecido no art. 4º, § 2º do Decreto Federal nº 90.922/1985. De acordo com essa disposição, poderão ser aceitos como responsáveis técnicos os profissionais técnicos de nível médio ou de 2º grau". Por outro lado, os pedidos desprovidos exigências de capacidade técnico-profissional para engenheiro engenheiro civil considerando não expressivo para qualificação técnico profissional, bem como a manutenção das especificações e a exigência de tecnologia AFCI nos inversores. Torna publico também que o projeto está registrado sob o nº ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20230546259, com o responsável técnico Yan Filipe de Lima Silva, engenheiro eletricista. A data de abertura da sessão de licitação será mantida para o dia 20 de julho de 2023, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Para mais informações, o endereço, e-mail e telefone de contato são fornecidos. A decisão foi submetida à autoridade superior no qual foi ratificado a presente decisão., as alegações da impugnante, conclui-se PARCIALMENTE PROVIDO, INFORMAÇÕES: Endereço: RUA GOVERNADOR RONALDO CUNHA LIMA, s/nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB. CEP: 58.610–000 - E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

São José do Sabugí - PB, 17 de Julho de 2023

#### ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:66ACA4A8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA - CONTRATO N.º 0607339-43, Objeto: Contrato de Financiamento que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Sabugí/PB, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme Plano de Investimento com recursos do FINISA: Programa de Financiamento á Infraestrutura e ao Saneamento. Valor 2.300.000,00. Prazo total: 120 meses.

São José do Sabugi – PB, 18 de Julho de 2023.

#### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador: 7DRRDE15

Código Identificador:7DBBDE15

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 4.° EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.° 0064/2020

Origem:Concorrência nº 002/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE.

Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passara de R\$ 2.824.695,90 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 3.664.094,50 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), será acrescido R\$ 839.398,60 (oitocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), com um percentual de 29,72% (vinte e nove e setenta e dois centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0064/2020, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí Contratada: M. J. B. PAIXÃO EIRELI.

Recursos Financeiros: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3008 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0078 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 0079 4490.51 38 OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS ORDINÁRIO/EMENDA ESPECIAL.

São José do Sabugí - PB, 18 de Julho de 2023

# JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO –

Prefeito

Alixandre Assis Ramos **Código Identificador:**F8C11AAE

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Pregão Presencial nº 000023/2022 Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ N°: 32.247.659/0001-33 Valor: 22,456% (R\$ 59.495,70) Data Aditivo: 13/07//2023 Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.

#### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** A89BC025

### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

**Processo:** Tomada de Preços nº 0003/2023 **Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: Rangel Construções E Serviços Ltda

CNPJ N°: 17.150.310/0001-95 Valor: 37,76% (R\$ 149.577,00) Data Aditivo: 13/07//2023

Recursos: Próprios

**Amparo Legal:** Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.

# LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**2B26D1DE

# ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# **CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB torna público, a quem possa interessar, o chamamento para elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços e projetos; visando a coleta de informações e sugestões atinentes aos seguintes objetos:

- Aquisição de kits para implantação de ensino pedagógico através da ROBÓTICA EDUCACIONAL.
- Montagem de **LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** com material didático e prático.
- Aquisição de kits para implantação de ensino pedagógico através da REALIDADE VIRTUAL E IMERSÃO 3D.

A implementação ocorrerá em duas escolas municipais, sendo uma na zona rural e outra na zona urbana. Estaremos coletando informações no período de 20 a 31 de julho de 2023, através do e-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

# LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

### Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:26D9E38C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma praça na Rua Abel Costa Leitão, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0009/2023 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)33041222. endereco E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.Edital:

http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de Julho de 2023.

#### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:2AEBC010

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 12:00 horas do dia 04 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma de Infraestrutura nas Praças Central e de Eventos, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0005/2023 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 33041222. endereco (083)E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.Edital:

http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de Julho de 2023

#### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**08EC6390

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes universitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00029/2022 - Antonio Jose da Cunha - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 88.632,22. ASSINATURA: 25.05.23

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:911FD7F3

# CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:30 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa locadora de veículos , para locação destes, sendo 02 do tipo Sedan e 04 do tipo utilitario pick-up. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 14 de Julho de 2023

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C8ABC8D2

#### CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

# FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sapé - PB, 18 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9C760092

CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS COM CAPACIDAE ACIMA DE 29 (VINTE E NOVE) LUGARES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 18 de Julho de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:61C44013

#### CPL EXTRATO DE ADITIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de imóvel destinados ao funcionamento de equipamento públicos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00008/2022 - Rita Cristina Correia de Melo Matias - 1º Aditivo - acréscimo de 4,65%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00009/2022 - Emanuelle da Costa Chaves - 1º Aditivo - acréscimo de 4,65%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.06.23

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7351EED5

## GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 021/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Vacância.

Mat.		Nome			Função	Lotação	Período
21226	94	Daniel Santos	Silva	dos	Merendeiro	Sec. de Educação	10/03/2023 a 10/03/206

Sapé, 14 de abril de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:89D0B5BC

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 022/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados,  $\underline{\mathbf{DEFERIU}}$  o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071895	Angélica Eliseu Portela	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2023 a 21/04/2023
00334	Maria do Carmo Serafim Felix	Professor P1	Sec. de Educação	24/03/2023 a 22/04/2023
00821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2023 a 30/03/2023

Sapé, 13 de abril de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**0499D7F5

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 025/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **<u>DEFERIU</u>** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
1609	Maria de Fátima Cavalcanti de Oliveira	Professor P2	Sec. de Educação	13/04/2023 a 10/10/2023
2071895	Angélica Eliseu Portela	Professor P1	Sec. de Educação	16/03/2023 a 15/09/2023

Sapé, 05 de maio de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: CCODECEC

# GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 026/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Licença para Tratar de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123304	Adeilde Marques Barbosa Sant'ana	Téc. Em Enfermagem	Sec. de Saúde	28/04/2023 a 11/05/2023
2122223	Edelquinn Magna Cardôzo de Amorim	Professor P1/Supervisor Educacional	Sec. Educação	30/03/2023 a 30/09/2023 Licença Maternidade
2123348	Edlane Sarmento Soares de Sousa	Assistente Social	Sec. de Saúde	28/04/2023 a 28/05/2023
0020891	Fabiana Cruz da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	20/04/2023 a 20/05/2023 Tratamento de Saúde de Pessoa da família
2122601	Lilian Rodrigues de Andrade Oliveira	Odontólogo-PSF	Sec. de Saúde	25/04/2023 a 10/05/2023
2123038	Luzinete José de Freitas Félix	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Planejamento	10/05/2023 a 10/08/2023
000845	Maria Helena de Melo Oliveira	Professor P2	Sec. de Educação	21/03/2023 a 04/04/2023
2123326	Rayanne Azevedo Morais	Enfermeiro	Sec. de Saúde	22/04/2023 a 22/10/2023 Licença Maternidade
2071306	Sueli de Sousa Santos	Professor P2	Sec. de Educação	14/04/2023 a 14/05/2023

Sapé, 18 de maio de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**03D33C7C

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 027/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Licença para Tratar de Pessoa da Família.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123304	Adeilde Marques Barbosa Santana	Técnico de Enfermagem	Sec. de Saúde	11/05/2023 a 11/06/2023
2022199	Alex Santos do Nascimento	Soldador	Sec. Meio Ambiente e Infraestrutura	24/04/2023 a 24/06/2023
000807	Josenilda dos Santos Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	09/05/2023 a 08/07/2023
007230	Josivaldo Francisco Nascimento Ramos	Vigia	Sec. de Saúde	18/04/2023 a 18/10/2023
2123371	Júlio Fernandes de Sousa	Motorista	Sec. de Educação	18/05/2023 a 25/05/2023
0818902	Marianny Christiny de Medeiros Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	09/05/2023 a 08/07/2023
2123557	Renata de Kássia Gomes de Medeiros	Professor P1	Sec. de Educação	26/04/2023 a 26/06/2023
2111676	Sânzia Luisa Guedes da Silva	Assistente Social	Sec. de Desenvolvimento Social	17/05/2023 a 17/06/2023
208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	15/05/2023 a 14/06/2023

Sapé, 31 de maio de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

# Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**5F63FB87

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 028/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
1598	Maria do Livramento de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	18/05/2023 a 18/06/2023
000881	Rosivania Augusto da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	18/05/2023 a 14/11/2023
000811	Joseane Pereira do Rego	Professor P1	Secretaria de Educação	18/05/2023 a 16/08/2023

Sapé, 22 de Maio de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

# Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**DE17E781

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 029/2023

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
1.345/2023	Ronaldo Dias de Araújo	Músico	Sec. de Educação	01/06/2023 a 01/06/2026
1.400/2023	Rosany Maria de Gouveia Barboza	Nutricionista	Sec. de Saúde	01/06/2023 a 01/06/2026
1.124/2023	Jean de Azevedo Alves	Vigia	Sec. de Educação	01/05/2023 a 01/05/2026
609/2023	Josenaide Souza Farias	Professor P2	Sec. de Educação	01/03/2023 a 01/03/2024 Prorrogação

Sapé, 02 de junho de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**9201A1B1

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 030/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122663	Allyson Moura Gouveia	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Saúde	30/05/2023 a 30/07/2023
000904	Ana Elizabeth Lima de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	30/05/2023 a 13/06/2023
2123299	Mailton de França Lima	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	28/05/2023 a 12/06/2023
10014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	22/05/2023 a 22/06/2023
2123315	Maria Aparecida Albino de Araújo	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	20/04/2023 a 01/06/2023
000848	Maria José da Silva	Sec. de Educação	Professor P1	19/04/2023 a 19/07/2023
0001039	Mariza Alexandre Silva	Professor P2	Sec. de Educação	23/05/2023 a 23/07/2023

Sapé, 07 de junho de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**494B4CD2

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 032/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00910	Eliane Rego da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	15/06/2023 a 14/08/2023

Sapé, 16 de junho de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**7D4D4320

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 033/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00787	Guiliana de Souza Brito	Professor P1	Sec. de Educação	06/06/2023 a 06/08/2023
00704	Maria de Fátima Figueiredo dos Santos	Merendeiro	Sec. de Educação	12/06/2023 a 18/06/2023

Sapé, 20 de junho de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: 1E323D91

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 020/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do IPSOL - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 09/2021/IPSOL.

**Considerando** o Relatório de Análise de Defesa, fls. 85-89, do processo nº 17.616/21 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório da aposentadoria concedida ao ex-servidor Manoel Barbosa da Silva.

#### Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 012/2021,

**Onde se lê:** "Art. 1º (...) nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, da Constituição Federal e o art. 40, incisos I, II, III da Lei n° 481/2008."

**Leia-se:** "Art. 1° (...) nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea b da Constituição Federal c/c art. 1° da Lei n° 10.887/04 e com o art. 32, incisos I, II, III da Lei n° 481/2008."

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18/2021 e a Portaria nº 022/2022

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 18 de julho de 2023.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**D81301A2

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 01º (PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023.

No dia 03 do mês de janeiro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em dezembro de 2022 o valor de R\$ 26.063.236,53 (vinte e seis milhões sessenta e tres mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e tres centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de dezembro de 2022 a rentabilidade foi de R\$ 252.301,16 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e um reais e dezesseis centavos) positiva. Foi comunicado via email no dia 03/01/2022 resultado do processo da BB ASSET sobre consulta formal aos cotistas do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ: 35.292.588/0001-89, encerrado às 17 horas do dia 28 de outubro de 2022. O RESULTADO: Foram aprovados os seguintes itens: Incorporação do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ 25.078.994/0001-90 e Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes do exercício findo em 30/06/2021. A incorporação ocorreu no dia 12/12/2022. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês dezembro de 2022, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados

37

respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 18.578.813,45 (71,28%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 6.262.034,17 (24,03%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 206.140,74 (0,79%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.015.879,87 (3,90%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: C2C656C3

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

No dia 01 do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em janeiro de 2023 o valor de R\$ 25.850.839,01 (vinte e cinco milhões oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e um centavo). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de janeiro de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 273.861,54 (duzentos e setenta e tres mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês janeiro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 18.784.591,45 (72,67%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 5.824.042,15 (22,53%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 212.691,85 (0,82%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.029.236,16 (3,98%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do ÎPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Membro do Comitê

**VITAL DE AZEVEDO JUNIOR** Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:64693D9A

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023.

No dia 01 do mês de março de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em fevereiro de 2023 o valor de R\$ 25.988.392,42 (vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de fevereiro de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 247.704,58 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês fevereiro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 18.749.810,26 (72,66%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 5.832.950,91 (22,60%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 198.038,50 (0,77%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.023.015,81 (3,96%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do ÎPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Membro do Comitê

VITAL DE AZEVEDO JUNIOR Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:3112CF0B

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.

No dia 03 do mês de abril de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em março de 2023 o valor de R\$ 26,411,524,14 (vinte e seis milhões quatrocentos e onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de março de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 349.069,12 (trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e nove reais e doze centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês março de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.018.706,96 (72,52%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 5.995.779,31 (22,86%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 191.155,00 (0,73%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.021.503,39 (3,89%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

#### **VITAL DE AZEVEDO JUNIOR**

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 16DD784B

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2023.

No dia 02 do mês de maio de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em abril de 2023 o valor de R\$ 26.563.122,27 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e tres mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de abril de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 238.014,90 (duzentos e trinta e oito mil e quatorze reais e noventa centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês abril de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.171.697,33 (72,68%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 5.980.243,72 (22,67%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 196.987,64 (0,75%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.029.904,10 (3,90%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA

Gestor de Recursos

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

#### VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:F81A6D00

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

No dia 01 do mês de junho de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em maio de 2023 o valor de R\$ 26.747.810,27 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de maio de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 281.309,56 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês maio de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados

respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.330.713,94 (72,27%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 6.158.320,82 (23,02%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 204.277,03 (0,76%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.053.586,68 (3,94%) enquadrado no Art. 10° I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

#### *DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA* Membro do Comitê

#### VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: EEF6F3B7

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 7ª (SETIMA) REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.

No dia 03 do mês de julho de 2023, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Vital de Azevedo Junior (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em junho de 2023 o valor de R\$ 27.050.769,22 (vinte e sete milhões cinquenta mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de junho de 2023 a rentabilidade foi de R\$ 393.033,81 (trezentos e noventa e tres mil trinta e tres reais e oitenta e um centavos) positiva. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês junho de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados respectivamente conforme a Resolução CNM 4963/2021, R\$ 19.572.553,18 (72,36%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; R\$ 6.154.902,65 (22,75%) enquadrados no Art. 7°, III, a; R\$ 221.382,76 (0,82%) enquadrado no Art. 8° I e R\$ 1.101.018,83 (4,07%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO G. BATISTA Gestor de Recursos

#### DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Membro do Comitê

#### VITAL DE AZEVEDO JUNIOR

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:2D5D5AC5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0247/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei

Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à servidora, Márcia Régia Lima Gouveia, sob matrícula nº 1812, ocupante do cargo de Assistente Social, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10/07/2023 a 08/10/2024, podendo o restante da Licença Prêmio ser gozada posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade-PB, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**68DE4AFE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 257/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Francisco de Assis Marinho Araujo**, sob matrícula n**º 1455**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 05/07/2023 a 04/08/2023, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**4FF5E5B5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 258/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Evarelia Maria Ferreira Lima**, sob matrícula n**º 1844**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/07/2023 a 02/08/2023, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:9BE0E192

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 259/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Selidio Onofre Costa Lira,** sob matrícula n**º 1785,** ocupante do cargo de **Guarda Municipal,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/07/2023 a 02/08/2023, referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:C1B87344

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 260/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Reginaldo Brito de Farias**, sob matrícula n**º 3953**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/07/2023 a 02/08/2023, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:55024900

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 261/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder a senhora, **Zeneide Nóbrega**, sob matrícula nº **1554**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 13/07/2023 a 01/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**DF978764

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 262/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**O Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Parelya:** 

Art. 1º Conceder a Senhora, Islania Priscila Gabriel Couto, sob matrícula nº 3004, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 17/07/2023 a 05/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:C677D1C1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 263/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Sra., **Evalena Lima Cabral**, sob matrícula nº **2796**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO - CEO**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **30/06/2023 a 28/10/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de Junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de Julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**EB65F787

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 264/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à Sra., Evalena Lima Cabral, sob matrícula nº 2804, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO - PSF, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2023 a 27/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de Junho de 2023.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de Julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**4AF7417C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 265/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Sra., **Clarice Bento da Silva**, sob matrícula nº **3875**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **12/07/2023 a 09/11/2023**.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de Julho de 2023.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de Julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**E9367C36

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 266/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Maria de Lourdes Almeida Lourenço**, sob matrícula nº **527**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 11/07/2023 a 10/08/2023, referente ao ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de Julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**FC378075

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 267/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao Senhor, **Fernando José de Lima Ramos Junior**, sob matrícula nº **3360**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 17/07/2023 a 16/08/2023, referente ao ano de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: F68A3C39

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 268/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Maria do Socorro Fernandes de Souto**, sob matrícula n° **3450**, ocupante do cargo de **Diretora - CREAS**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 17/07/2023 a 06/08/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:D5BFF5D5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 10/2023 AO CONTRATO N.º 71/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES E A EMPRESA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03, com sede na Rua 25 de Agosto, 200, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, portador do CPF: 327.035.018-03 e RG:35.969.281-3 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Cosa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito – PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 71/2016, de 02/05/2016, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 71/2016, ora alterada, terá a seguinte redação:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 12 de julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei  $n^{\circ}$  8.666.93 e alterações posteriores.

#### Continuação do Termo Aditivo DA RATIFICAÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 71/2016, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Tavares – PB, 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tavares *GENILDO JOSÉ DA SILVA*Prefeito Constitucional
Contratante

#### CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP

CNPJ: 20.227.311/0001-03 Contratado

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:27376C9B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93, torna — se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

#### **VENCEDORES:**

1 - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75

Valor Global: R\$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Ouarenta Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 03 de julho de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: C8039521

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

#### EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares — PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023</u>, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75

Valor Global: R\$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Tavares – PB, 04 de julho de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**49E017D7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### chamamento público para CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 20/07/2023 das 08h às 12h até o dia 31/07/2023. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, em 18 de julho de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**8AD555A3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO chamamento público para CREDENCIAMENTO Nº 08/2023

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano,

através de carros tanques pipas, para atender ao município de Tavares – PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 20/07/2023 das 08h às 12h até o dia 31/07/2023. Oedital está disponível no site: www.tavares.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: licitação. cpltavares@outlook.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares - PB, em 18 de julho de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:652F33F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público a retificação do termo de referência anexo I do edital através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de máquina Pá Carregadeira destinado ao município de Uiraúna, nos termos do Convênio Federal oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 925431/2021, contrato de repasse nº 055820/2021. Exclui-se o seguinte texto "Garantia mínima de 12 meses ou 2.000 horas, o que primeiro ocorrer a partir da entrega técnica sem ônus para Munícipio de Uiraúna, garantia prestada direto pelo contratado. Com autorizada localizada no estado da Paraíba ou circunvizinhos. LOCAL DE ENTREGA EQUIPAMENTO SERÁ: Pátio da Prefeitura Municipal de Uirauna/PB. As condições desta garantia são as seguintes: 1 - Todas as peças repostas em garantia serão instaladas nos equipamentos, sem ônus para V.S.as; 2 - Estão excluídas da Garantia, as peças que necessitem substituição por apresentarem desgaste normal, itens de manutenção e peças substituídas a título de manutenção preventiva; 3 A garantia só é válida para as peças danificadas em consequência da falha. Esta garantia é válida para reparos efetuados dentro das instalações da Nordeste Máquinas, no caso do deslocamento do mecânico para atendimento nas instalações de V.S, será cobrado o deslocamento do mesmo com desconto de 50% durante, a vigência da garantia.". será lido agora da seguinte forma: Garantia mínima de 12 meses, entrega técnica sem ônus para Munícipio de Uiraúna, garantia prestada direto pelo contratado, Com autorizada da fábrica localizada no estado da Paraíba, sendo vedado sua terceirização. LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO SERÁ: Pátio da Prefeitura Municipal de Uirauna/PB;Considerando não alterar as caracterista de especificação do objeto licitado e sendo alterado apensa a garantis e as condições de entrega fica mantido a abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 25 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. cpl.uirauna@gmail.com.Edital: E-mail: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Uiraúna - PB, 18 de Julho de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:CDA37D07

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SISTEMA CONSTRUÇÃO DO CIVII. PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES CANADÁ E EXÚ NA CIDADE DE UIRAÚNA CÕNVENIO 839646/2016. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -Valor: R\$ 1.828.203,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 14 de Julho de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**1447D95A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO COM BOMBEAMENTO E ENTREGA IN LOCO DESTINADO PRAFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RJ SERVICOS ESPECIALIZADO PARA CONCRETAGEM EM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 163.625,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO COM BOMBEAMENTO E ENTREGA IN LOCO DESTINADO PRAFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0003/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM; ordinários. VIGÊNCIA: até 18/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00209/2023 - 18.07.23 - RJ SERVICOS ESPECIALIZADO PARA CONCRETAGEM EM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 163.625,00.

Uiraúna - PB. 18 de Julho de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:88C77255

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 01 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS INFANTIS, MATERIAL PARA UTENCILIOS E DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 18 de Julho de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:DF2631E4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 022, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO E A CONDUTA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, EM ESPECIAL O ART. 83, INCISO I, ALÍNEA F, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas padronizadas de atuação e conduta para os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de o agente comunitário de saúde atuar em consonância com o preconizado em nível nacional e estabelecido através da Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam instituídas, visando melhorar o processo de trabalho e qualificar a atenção à saúde da população, diretrizes, normas de atuação, conduta e apuração de irregularidades quanto ao serviço dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 2º** A lotação do AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverá estar vinculada na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde ou Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- **Art. 3º** Considerar-se-á área de abrangência a divisão do território sanitário delimitado pela população em uma determinada região, considerando as barreiras geográficas, a dimensão dos recursos

existentes para determinada população e a distância-tempo de demanda da população à Unidade de Saúde.

- **Art. 4º** Entende-se por área de influência aquela definida pela lógica assistencial gerada por pressão da demanda, não obedecendo a territorialização.
- § 1º A Unidade Básica de Saúde com maior oferta de serviços e mais acessível terá áreas de influência associadas à sua área de abrangência, enquanto que a Unidade que possui populações residentes em localidades mais distantes terá a presença de um agente de saúde conforme a sua demanda local;
- § 2º As áreas de interesse social são também classificadas como áreas de risco e/ou áreas carentes, embora muitas vezes essas áreas estejam presentes em uma ou mais micro áreas, em parte e/ou toda área de abrangência de uma ou mais Unidade Local de Saúde.
- **Art. 5º** O horário de trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde será das 7h00 às 11h00 no período da manhã e das 13h às 17h no período da tarde, com carga horária total de 40 horas semanais às quais devem ser cumpridas integralmente.
- **Art. 6º** De acordo com a realidade local, a necessidade do serviço e a autorização prévia e fundamentada do enfermeiro(a) supervisor(a) e da Secretária de Saúde, o Agente Comunitário de Saúde poderá realizar visita domiciliar de segunda a sexta-feira, no horário das 17h às 21h. num total de 8h/mês.
- § 1º Este tempo deverá ser computado dentro da carga horária de trabalho, não caracterizando horas excedentes e/ou extraordinárias.
- § 2º Deverá ser compensado, no mesmo dia, preferencialmente no início do turno, o qual irá realizar as atividades além das 17h.

#### CAPÍTULO II DEVERES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

- Art. 7º São deveres do agente comunitário de saúde:
- I Utilizar uniforme, de forma visível para ser identificado pela comunidade como ACS, munido de identificação (crachá) fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e de material relativo às atividades diárias, quando estiver em horário de trabalho;
- II Auxiliar e apoiar outras Secretarias Municipais, quando houver chamado;
- III Utilizar o ponto eletrônico diariamente, sendo que a carga horária de 7h00 às 11h00, às 13h e às 17h, no entanto, devem fazer o uso do ponto diariamente nos horários de 07h00 e às 17h00 com relação aos agentes que atuam na área urbana, enquanto que os que atuam na zona rural fazem uso do ponto eletrônico na segunda-feira às 07h00 e na sexta-feira às 17h00. Serão dispensados os registros nestes horários estabelecidos, os casos citados no art. 6º desta norma;
- IV Fica estabelecido que as(os) Agentes Comunitárias(os) de Saúde deverão sair, diariamente, para as visitas domiciliares, observando os horários descritos no inciso anterior.
- V Dirigir-se à Coordenação de Atenção Básica, semanalmente às segundas feiras, para a entrega de relatório de assinatura de visitas domiciliares, bem como receber as orientações e esclarecimentos necessários para as atividades previstas;
- VI Zelar pelo patrimônio público, bem com pelos equipamentos que estiver utilizando ou portando;
- VII Comunicar à Coordenação de Atenção Básica a ocorrência de casos de descumprimento da norma por outros profissionais, sob pena de negligência;

- VIII Utilizar, zelar e conservar os equipamentos eletrônicos (tablet), ou outro equipamento ou instrumento que a gestão municipal vier a adotar, de registro das atividades domiciliares (visitas, cadastros e atividades), de modo a mantê-los íntegros durante o período de uso;
- **IX** Fica vedado ao Agente Comunitário de Saúde negar o uso e o registro no equipamento eletrônico de registro de produtividade padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- **X** O uso de equipamento eletrônico de registro das atividades de visita domiciliar (Tablet), ou outro equipamento ou instrumento que a gestão municipal vier a adotar, cadastro e monitoramento das famílias fica restrito ao período de serviço estabelecido na Unidade Básica de Saúde;
- **XI** Fica vedado ao Agente Comunitário de Saúde realizar a instalação no tablet ou outro equipamento fornecido pela administração municipal de programas, aplicativos e/ou outrem ou a utilização fora dos parâmetros estabelecidos às atribuições do seu trabalho;
- **XII** Fica estabelecida a rotina obrigatória de pareamento/sincronização do equipamento eletrônico com frequência diária para manutenção das informações em saúde;

**Parágrafo único.** A comprovação de mau uso do equipamento será constatada pela Coordenação de Atenção Básica que, se constatado, tornará passível o Agente Comunitário de Saúde às sanções administrativas cabíveis ao Processo Administrativo.

#### CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- Art. 8 São atribuições do Agente Comunitário de Saúde:
- I Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- II Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida (micro área);
- **III** realizar cadastro domiciliar, individual e familiar em base geográfica (micro área);
- IV Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- V Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios de toda a sua micro área e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- **VI** Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- VII Conhecer as rotinas da Unidade Básica de Saúde e saber orientar a comunidade a respeito das mesmas;
- **VIII** Demonstrar interesse e disponibilidade a todos os moradores de sua micro área, fornecendo as orientações para os encaminhamentos necessários, conforme as necessidades de cada caso;
- IX Participar das seguintes atividades na Unidade Básica de Saúde:
- a) Organização de documentos e prontuários físicos pertinentes ao trabalho do ACS;
- **b**) Planejamento de atividades junto ao enfermeiro supervisor e demais ACS's e membros da equipe;

- c) Realizar reuniões e outras atividades (grupos, rodas de conversa, etc) que envolvam a equipe a que está vinculado o ACS, conforme periodicidade estabelecida pelo enfermeiro supervisor da Unidade ou conforme determinado pela Coordenação de Atenção Básica;
- X Conhecer as normativas e fluxogramas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Realizar as atividades que lhe competem que estão relacionadas à Estratégia de Saúde da Família;
- XI Realizar, com o uso do gps no tablet, a territorialização de acordo com a orientação e supervisão da Coordenação de Atenção Básica;
- XII Realizar todas as visitas às pessoas estabelecidas e calculadas conforme meta estipulada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com a obrigatoriedade de, ao final do mês, ter visitado pelo menos 80% (oitenta por cento) das famílias de sua micro
- XIII Priorizar as visitas domiciliares aos acamados e marcadores (criança de 0 a 5 anos, gestante, idoso, hipertenso, diabético), com o necessário preenchimento das fichas referentes aos marcadores (E-SUS e fichas da Administração Municipal);
- XIV Acompanhar profissionais da Equipe de Saúde da Família, Vigilância em Saúde, NASF e outras demandas de visita com a autorização do Enfermeiro Supervisor;
- XV Realizar contato com o paciente e/ou familiar, sempre que solicitado pelo enfermeiro supervisor, equipe de Saúde da Família, e coordenadores da secretaria de saúde;
- XVI Preencher diariamente o instrumento de registro de Visita Domiciliar (VD) e alimentar o sistema de informação vigente (E-SUS) com os dados das visitas, apresentando o instrumento a ser assinado pela pessoa que receber o ACS no domicílio, com data e hora da visita;
- XVII Atualizar e entregar sempre no prazo informado pelo cronograma da unidade, ao Enfermeiro Supervisor os instrumentos de registros de trabalho;
- **XVIII -** Realizar visita domiciliar em conjunto com outro(s) ACS(s) nas micro áreas, nos casos em que apresentarem risco para o ACS, e com autorização prévia do Enfermeiro supervisor. Entretanto, cada ACS deverá cumprir com sua meta mensal estabelecida;
- XIX Realizar semanalmente, no sistema informatizado (E-SUS), as atualizações da micro área, e as alterações e inclusões do cadastro familiar e individual;
- **XX** Atualizar semanalmente, no E-SUS, os registros de nascimentos, óbitos, internações e altas hospitalares ocorridas durante o mês em sua micro área:
- XXI Facultativamente organizar o registro em segunda via escrita (em livro, caderno, agenda, folhas A4 em arquivo ou pasta) das famílias e seus componentes de sua micro área, onde deverá constar o número do cadastro, endereço, nome dos familiares e identificação dos marcadores.
- **XXII** Participar, semanalmente das reuniões de equipe, capacitações ou reuniões extraordinárias;
- XXIII Participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas ao longo do mês da Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde;
- **XXIV** Participar com a equipe promotora, das atividades educativas e de saúde organizadas pela Unidade Básica de Saúde (Campanhas de vacina, de combate ao tabagismo, busca ativa, grupos de idosos, hipertensos, etc.);

- XXV Participar de capacitações, cursos e palestras que visem a sua qualificação profissional e de reuniões ou encontros extraordinários, quando determinado pelo gestor e pela Coordenação de Atenção Básica (níveis central e/ou local);
- XXVI. Realizar o trabalho, quando determinado pelo Enfermeiro Supervisor, em micro áreas descobertas ou em casos de afastamentos do ACS da micro área (campanhas de vacina, busca ativa e outras atividades que se fizerem necessárias);
- XXVII Realizar o trabalho em situações extraordinárias, quando determinado pelo gestor (Níveis Central e/ou Local);
- XXVIII- Coletar a assinatura do morador no momento do atendimento, fazendo comprovar a atuação profissional ou a recusa ao atendimento pelo ACS;
- § 1º Considera-se visita domiciliar a atividade para cadastramento e visitas mensais de acompanhamento de todas as pessoas sob sua responsabilidade, com atualização do cadastro, contendo ou não marcadores.
- § 2º As atividades de busca ativa, casas fechadas e revisitas por motivos variados, assim como reuniões, capacitações e outros, não são consideradas visitas domiciliares para efeito de registro de produtividade.

#### CAPÍTULO IV DA CONDUTA E DA SUA APURAÇÃO EM CASO DE **IRREGULARIDADES**

- Art. 09 Os Agentes Comunitários de Saúde têm sua conduta regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uiraúna- PB, e pela Lei Municipal 609 de 03 de abril de 2007 e alterações posteriores.
- Art. 10 A conduta irregular dos agentes comunitários de saúde será relatada pelo(a) enfermeiro(a) da Unidade Básica de Saúde, através de Comunicação Interna, que a remeterá à Coordenação de Atenção Básica a qual tomará as medidas cabíveis.
- Art. 11 As condutas irregulares são puníveis com a gradação das penas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uiraúna- PB.
- Art. 12 É admissível a advertência verbal, através de registro em Ata de livro local, à chefia imediata, compondo parte preponderante para as medidas legais cabíveis, a exemplo de processos administrativos.
- Art. 13 As condutas ilícitas dos agentes comunitários de saúde serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.
- Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 15 de junho de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:72E728F4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**SMAS**

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2023, TORNA PÚBLICA a LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS, na reabertura das

inscrições estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 004/2023 à pleitearem candidatura as vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Uiraúna-PB;

**Art. 1º.** Apresentaram documentos e estão aptos a realizarem a Prova de Avaliação prevista no Edital 001/2024, os seguintes candidatos:

Andreia Lenoiza Moreira da Silva

Arthur Rodrigues Vieira

Ednaldo Alves da Silva

Francisco Èricles Araújo Texeira

Francisco Fernandes Barbosa

Gabriela Alves Lontras

Ianca de Andrade Araújo

Luciano Campos Araújo Silva

Luiz Firmano da Silva Filho

Paulo Roberto Souza Silva

Samanta Daniele Oliveira Limeira

Thayane Alessandra Vieira da Silva Almeida

Wagner Carlos Alencar de Souza

**Art 2º.** Conforme o parágrafo 1º, art. 30, da Resolução 001/2023, será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, indicando os elementos probatórios.

**Art.** 3°. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Uiraúna - PB, 18 de Julho de 2023.

#### EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**8FBFD214

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 580, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 70.933,53 (Setenta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 70.933,53 (Setenta mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) no orçamento vigente, para atender

objetivo não previsto para atividades da Lei nº 195/2023 Lei Paulo Gustavo, conforme especificado abaixo:

2.000 – Poder Executivo

21.400 - Secretaria Municipal de Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

1011 – Promover a Arte e a Cultura

1152 - Atendimento as atividades da Lei Paulo Gustavo.

3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiro P. Física R\$ 36.520,98

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 8.347,85

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 4.191,16

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR: 17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 19.873,54

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR: 17160000- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

TOTAL R\$ 70.933,53

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – Poder Executivo

20.500 – Secretaria de Obras e Serviços Publico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1014 - Infraestrutura Urbana

1144 – Pavimentação de ruas e avenidas.

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$~70.933,53

FR: 17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

TOTAL R\$ 70.933,53

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{3^o}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2023.

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**250BD5A4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 948/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei № 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.1002.2002.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	5.000,00		
	04.122.1002.2002.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	22.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$	27.000,00		
	Valor Total do Órgão ( 20100 ) R\$	27.000,00		
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO			
	04.122.1002.2004.339040000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	20.000,00		
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	20.000,00		
20400	SECRETARIA DA FAZENDA			
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA			
	04.123.1002.2007.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	60.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$	60.000,00		
	Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	60.000,00		
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)			
2097	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	10.305.2025.2097.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	10.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2097 ) R\$	10.000,00		
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	10.000,00		
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)			
2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO			
	08.244.2013.2050.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	08.244.2013.2050.3390390000.660 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	7.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$	12.000,00		
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS			
	08.243.2001.2093.3390140000.500 DIARIA-CIVIL	1.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2093 ) R\$	1.000,00		
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
	08.241.2029.2103.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2103 ) R\$	10.000,00		
2104	MANTER AÇÕES DO PROJETO CARAVANA E CIDADANIA P/ID			
	08.241.2029.2104.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
	Valor Total da Ação ( 2104 ) R\$	9.000,00		
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	32.000,00		
	Valor Total R\$	149.000,00		

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3390360000.501 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	45.900,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	45.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	45.900,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1007	CONST/RECUP/AMP PARQUE VAQUEJADA EXPOSIÇAO ANIMAIS	
	15.451.2018.1007.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$	9.900,00
1008	CONST/REF./EQUIP DESSALINIZA ÇÃO DE AGUA	
	18.544.2009.1008.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$	15.000,00
1132	CONST E EQUIPAR CENTRO DE COMPOSTAGEM	
	15.452.2018.1132.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação ( 1132 ) R\$	15.000,00
1138	ADQ. VEIC/ EQUIP/ MÁQUINAS PARA SEC DE AGRICULTURA	
	20.122.2009.1138.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.100,00
	Valor Total da Ação ( 1138 ) R\$	15.100,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	55.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390360000.550 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	13.900,00
	Valor Total da Ação ( 2021 ) R\$	13.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	13.900,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1074	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARESNA ZONA RURAL	
	16.481.2019.1074.4490510000.665 OBRAS E INSTALACOES	14.900,00
	Valor Total da Ação ( 1074 ) R\$	14.900,00
1149	REFORMAR, AMPLIAR E EQUIP.CENTRO SOCIAL VIDA ATIVA	
	08.241.2029.1149.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	19.300,00
	Valor Total da Ação ( 1149 ) R\$	19.300,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	34.200,00
	Valor Total R\$	149.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A72B86FF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### GABINETE DA PREFEITA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2023

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Alves de Melo - Centro - São Domingos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 237, de 18 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 590, de 28 de Dezembro de 2018; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 01.612.691/0001-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LAVAGENS DE MOTO. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.		20	15,00	300,00
2	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PEQUENO PORTE. (Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo-se assentos, chão e porta malas; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza específica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.	serviços	500	30,00	15.000,00
3	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES. Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo—se assentos, chão e caçamba; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza específica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas.	serviços	20	30,00	600,00
5	LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA.Limpeza do interior do veículo com utilização de aspirador de pó nos estofados, incluindo-se assentos e chão ; lavação dos tapetes. Limpeza do painel, portas e vidros (interno e externo), com uso de solução de limpeza específica. Limpeza externa do veículo com lavação da lataria, motor, vidros, pneus e rodas com utilização de lavadora de alta pressão e detergente específico para tal finalidade. Secagem completa e aplicação silicone nos pneus e peças vinflicas, plásticas ou emborrachadas.	serviços	40	30,00	1.200,00
TOTAL		•	•	17.100,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00022/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00022/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZACAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00022/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00022/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 17.100,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00022/2023, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00022/2023.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00022/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 O início do cumprimento do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000022/2023, em até 08 (oito) dias a partir do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de necessário para a prestação dos serviços com qualidade e eficiência, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00022/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ADEÍLZA SOARES FREIRES	RIKCELLE PEREIRA DE MORAIS	
Prefeita		
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: EFF97D1F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE AGRICULTURA EDITAL N.º. 06/2023 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 06/2023

Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5° da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	393,00	58,95
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	474,00	71,10
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	258,00	38,70
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	311,00	46,65
José Fernando do Nascimento	054182634-47	221,00	33,15
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	278,00	41,70
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	362,00	54,30
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	262,00	39,30
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	111,00	16,65
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	431,00	64,65
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	613,00	91,95
	_	3.714,00	557,10

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba

São João do Tigre, Paraíba, em 18 de julho de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Joao David Oliveira da Silva **Código Identificador:**0AF869C1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR INDIVIDUAL

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

Edital n.º. 0002/2023

(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2023)

#### RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR INDIVIDUAL

A comissão especial do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público o resultado da análise curricular do processo em epígrafe, que objetiva a contratação por tempo determinado de pessoal, convocado por meio de Edital nº 002/2023, de 07 de julho de 2023, em regime especial de Direito Administrativo:

CARGO: Professor- Língua portuguesa (a) – (Código 101)					
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Sárem Rebeca de Sá Alves	CPF: 110.972.324-50	70 pontos	1º classificado		
Taisa Mikerlane da Silva	CPF: 108.756.284-86		Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		
Quiteria Barbosa de Amorim	CPF: 651.136.244-20		Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		

CARGO: FARMACÊUTICO (a) - (Código 102)					
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
Welson Lopes Bezerra	CPF: 024.073.254-51	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		
Pedro Lucas da Silva Oliveira	CPF: 422.742.288-41	15 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		
Jaqueline Sá Duarte Santos	CPF: 091.583.614-99	10 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		
Adson Ivandemberg Silva Aragão	CPF: 096.079.644-46	05 pontos	Eliminado (a) (Nos termos do item 4 da Seção VI do Edital nº002/2023)		

Eventuais interposições recursais deverão seguir o disposto no item "IX" do Instrumento Convocatório, Edital n.º. 0002/2023, (Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2023).

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 18 de julho de 2023.

#### FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:EFB5F615

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071406	Alexandre Fernandes Honório de Medeiros Filho	Vigia	Sec. de Educação	22/03/2023 a 21/05/2023
0000742	Alexsandra Rodrigues Barista	Professor P1	Sec. de Educação	18/04/2023 a 03/05/2023
2123756	Cilene Silva Ferreira	Professor P1	Sec. de Educação	17/04/2023 a 17/05/2023
2122188	Géssica Vicência Bendito	Professor P1	Sec. de Educação	28/03/2023 a 11/04/2023
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	25/03/2023 a 09/04/2023
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	24/02/2023 a 09/03/2023
2122669	Gleyciane Cristina de Farias Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/2023 a 06/10/2023 Licença maternidade
0000787	Guiliana de Souza Brito	Professor P1	Sec. de Educação	11/04/2023 a 11/06/2023
0000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2023 a 23/04/2023
2122348	Josinaldo Fernandes de Azevedo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	27/03/2023 a 27/05/2023
2123371	Júlio Fernandes de Sousa	Motorista	Sec. de Educação	18/04/2023 a 14/05/2023
2122977	Lidijane Viana Gomes	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	31/03/2023 a 19/04/2023
0000821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	03/04/2023 a 10/04/2023
0010014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	22/03/2023 a 22/05/2023
2123326	Rayane Azevedo Morais	Enfermeiro	Sec. de Saúde	27/03/2023 a 10/04/2023
2123326	Rayane Azevedo Morais	Enfermeiro	Sec. de Saúde	11/04/2023 a 26/04/2023
0208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	01/04/2023 a 01/05/2023

Sapé, 28 de abril de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:E338F096

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2122397	Waléria Pereira de Albuquerque	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	25/03/2023 a 25/04/2023
2121610	Rejanilda Marinho Cavalcanti Vieira	Enfermeiro	Sec. de Saúde	18/04/2023 a 13/05/2023
000748	Ana Lúcia da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	24/04/2023 a 24/07/2023
000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	03/05/2023 a 03/07/2023
000791	Isabel Cristina Gonçalves Dias	Professor P1	Sec. de Educação	25/04/2023 a 05/05/2023
2122399	Vanessa Silva de Sousa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	01/05/2023 a 07/05/2023

Sapé, 05 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:DDB0407D

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 031/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123348	Edlane Sarmento Soares de Sousa	Assistente Social	Sec. de Saúde	26/05/2023 a 24/07/2023
2122802	Geyse Silva de Lima	Merendeiro	Sec. de Desenvolvimento Social	19/05/2023 a 17/11/2023 Licença Maternidade
2122585	Helder William Ricardo de Menezes	Enfermeiro	Sec. de Saúde	31/05/2023 a 30/06/2023
2122820	Maria Sandra Bulhões do Nascimento	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	31/05/2023 a 15/06/2023
000856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	29/05/2023 a 28/07/2023
0001554	Risomar Fernandes da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação	05/06/2023 a 11/06/2023
208824	Thais de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	19/05/2023 a 17/11/2023

Sapé, 07 de junho de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**1C2D7D66

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 0011/2023

ÓRGÃO RELIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Vieirópolis, com sede a Rua Central, sn, Centro, Vieirópolis-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.339/0001-26.

TERMODEREFERÊNCIA-DISPENSA0011/2023

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NOS DIAS 28/07 E 29/07 DO ANO 2023 DO MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS.
- 1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
- 1.3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/CÓTAÇÃO. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA CENTRAL, s/nº CENTRO VIEIRÓPOLIS PB..— (DIARIOPMVIEIRÓPOLIS@GMAIL.COM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 001/2023, Limite para Apresentação da Proposta de Preços às 17h:00m do dia 24/07/2023. Será classificado a empresa que ofertar o menor valor global.

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A festividade de emancipação política de um município é um momento especial que celebra a história, cultura e identidade da comunidade local. É uma oportunidade única para os cidadãos se reunirem, compartilharem alegria e orgulho por pertencerem a essa cidade. Nesse contexto, a contratação de uma empresa para locação de estrutura tipo palco, som, iluminação, gerador e banheiro químico é fundamental para garantir o sucesso e a segurança do evento. Experiência e conhecimento técnico: Ao contratar uma empresa especializada nesse tipo de serviço, estamos garantindo o acesso a profissionais experientes e com conhecimento técnico necessário para montar e operar a estrutura de forma eficiente e segura. A equipe da empresa terá a expertise necessária para lidar com todos os aspectos relacionados ao palco, som, iluminação, gerador e banheiro químico, desde a montagem até a desmontagem, garantindo que tudo funcione perfeitamente durante o evento. Infraestrutura adequada: A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos garante que teremos acesso a uma infraestrutura de qualidade. A empresa poderá fornecer um palco seguro e adequado ao tamanho e às necessidades do evento, sistemas de som profissionais para garantir a boa qualidade de áudio, iluminação adequada para criar a atmosfera desejada, geradores para evitar problemas com falta de energia e banheiros químicos para atender às necessidades dos participantes. Segurança e conforto dos participantes: O bem-estar dos participantes é uma preocupação primordial durante a realização de um evento. Ao contratar uma empresa especializada, podemos garantir que todas as normas de segurança serão seguidas. A estrutura do palco será montada de acordo com as normas de segurança, o sistema de som será ajustado para evitar problemas de volume excessivo ou distorção, a iluminação será instalada corretamente para garantir visibilidade adequada, o gerador fornecerá energia de reserva para evitar interrupções e os banheiros químicos serão higienizados e disponibilizados em número suficiente. Eficiência e economia: Contratar uma empresa especializada em locação de estruturas para eventos pode ser mais eficiente e econômico em comparação à aquisição e manutenção de todos esses equipamentos. Além disso, a empresa será responsável pela montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, o que reduz a carga de trabalho e preocupação para a equipe organizadora do evento. Valorização do comércio local: Ao contratar uma empresa local para fornecer os serviços necessários, estamos contribuindo para fortalecer a economia do município. A contratação de serviços de empresas locais promove o desenvolvimento sustentável da região, gerando empregos e incentivando o crescimento do comércio local. Portanto, considerando a experiência, conhecimento técnico, infraestrutura adequada, segurança, conforto, eficiência, economia e valorização do comércio local, a contratação de uma empresa para locação de estrutura tipo palco, som, iluminação, gerador e banheiro químico é justificada e indispensável para a realização da festividade de emancipação política nos dias 28/07 e 29/07 do ano 2023 do município de Vieirópolis.

#### 3.0.DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	* P A L C O – DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA COM 08,00M DE PROFINDIDADE – ÁREA TOTAL DE 96,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q50 E/OU Q70, COBERTURA VULCANALONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI – CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM MEDINDO 1,00M OU 2,00M DE ALTURA DO CHÂO AO PISO, FORRADO PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, MODULADOS EM 100CM X 25CM COM 3,50CM DE ESPESSURA, TENDO UM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS SECÇÕES E PERMITINDO UMA SURPEFICIE LISA, UNIFORME E SEM DESNIVEIS; POSSUI RAMPAS DE ENCAIXE PARA ACABAMENTO E ACESSIBILIDADE E ESCADA DE ACESSO, UMA ÁREA DE SERVIÇO MONTADA EM FECHAMENTO MEDINDO 10 X 5 METROS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA (1) HAUS MIX 1º ANDAR MEDINDO 4 X 4 COM DOIS PISO COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS EM PLÁSTICOS TRANSPARRENTES, SUSTENTAÇÃO PARA O PA (2) CAMARINS TIPO II MEDINDO 5 X 5 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEIL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM PORRAÇÃO EM CARPETE, NA COR GRAFITE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR, 04 ARANDELAS COM LÁMPADAS DE 100 WATTS E AR – CONDICIONADO DE 12.0008TUS. OS CAMARINS DE PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 6 PROTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS E MC CADA CAMARINS DEVERÃO ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 3 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGÉM E DESMONTAGÉM E DESMONTAGEM DE SENGIA FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS COM AS SUBJERADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/10/76 E DA LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGERGIA NA VOLTAGEM DE 220 WATTS, ACOMPANHAR A ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A ART DE ENSTALAÇÃO DE ENERGIA RESOLUÇÃO DE ENERGIA FILTA ATRA	DIARIA	2
2	- S O N O R I Z A Ç Â O – PA: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, (podem ser DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT), ou superior, 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR	DIARIA	2

	CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18, 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 11 O DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PRÉ – AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 15 DE 19 LO U SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB IX18702 CAIXAS. OM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15, 02 FALANTES DE 15, 02 SIDE FILL DE 2) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB IX18702 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15, 02 FALANTES DE 15 MICROFONES DINÁMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHE.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA COM ATERAMENTO, ACOMPANHAR A ART DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENCENBARIA — QUANTIDADE		
3	- LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, 12 BEAM DE; 12, 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 4 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADAS DWE; 20 LÂMPADAS PAR LED FOX 1 e 5; 24 LÂMPADAS PAR 64; 02: MAQUINA FUMAÇA PRO 3000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36; CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR: CANAI, SPLINTTER E CHAVE REVERSORA; 01 CONSOLE MA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONE CLAER COM CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES, 01 (UM) PAINEL DE LED 24 PLACAS DE LED P10 PARA ATENDER O PALCO UNIDADE DIÁRIA – QUANTIDADE 02	DIARIA	2
4	- G E R A D O R DE 180 KWA (01 Gerador), MOVIDO A ÓLEO DIESEL, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METRO, ACOPLADO A CAMINHÃO 3X4, FIXADO POR MEIO DE GRAMPOS AO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/04 LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (95MMX04X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, PARA PROTEÇÃO COM 01 HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2 DE 05 METROS COM CONECTORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A.R.T. DO CREA ANTES DA EXECUSSÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE. UNIDADE DIÁRIA −	DIARIA	2
5	- B A N H E I R O S Q U Í M I C O S (10 cabines) — CABINE INDIVIDUAL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICOS BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUDO DE RESPIRO, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO; TRINCA INDICADOR (OCUPADO/LIVRE); IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS; PORTA PAPEL HIGIÊNICOS E OBJETOS; ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUCÇÃO; DIMENSÕES 1,20 X 1,15 X 2,30 LARGURA COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 170 LTS. UNIDADE DIÁRIA — QUANTIDADE 02	DIARIA	2
6	GRID: ESTRUTURA DE GRID EM BOX TRUSS Q30 (85 metros). Diaria 2 – GRADES DECONTENÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,20M DE ALTURA E	DIARIA	2
7	2,00M DE COMPRIMENTO –	DIARIA	2

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- 6.8. Fornecer toda estrutura montada para dia 28/07/2023 e 29/07/2023, resistente e adequada ao tamanho e às necessidades do evento.

Montar e desmontar a estrutura do palco, seguindo todas as normas de segurança e cumprindo os prazos estabelecidos pela organização do evento. Fornecer sistemas de som profissionais, incluindo equipamentos de áudio, microfones, caixas de som, mesas de mixagem, cabos e demais acessórios necessários para garantir a boa qualidade de som durante o evento.

Instalar e operar sistemas de iluminação adequados, levando em consideração a atmosfera desejada, a visibilidade dos artistas e a segurança dos participantes.

Disponibilizar geradores de energia para suprir as necessidades elétricas do evento, garantindo um fornecimento contínuo de energia e evitando interrupções indesejadas.

Fornecer banheiros químicos em número suficiente, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública, além de realizar a limpeza e a manutenção regular desses banheiros durante todo o período do evento.

Garantir que todos os equipamentos fornecidos estejam em perfeito estado de funcionamento, realizando eventuais reparos ou substituições em caso de falhas técnicas.

Disponibilizar uma equipe técnica qualificada e experiente para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo um serviço profissional e eficiente.

Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, incluindo requisitos de segurança elétrica, de incêndio, de estrutura e de saúde e higiene.

Manter uma comunicação clara e eficiente com a equipe organizadora do evento, a fim de garantir uma coordenação adequada e resolver quaisquer problemas ou imprevistos que possam surgir durante a prestação dos serviços.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da data do Evento:
- 7.1.1.Início: Imediato;
- 7.1.2.Conclusão: 2 (dois) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico—financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA - IBGE acumulado

nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Vieirópolis - PB, 13 de Julho de 2023.

#### THIALLY ARISTÓLES DE OLIVEIRA

Chefe do Gabinete de Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ÓRGÃO RELIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Vieirópolis, com sede a Rua Central, sn, Centro, Vieirópolis-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.339/0001-26.

Publicado nor:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**61D1265D

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





